



# JUS PARÁ

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARÁ

BELÉM-PARÁ, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020  
NÚMERO 7 / ANO III / ISSN 2595-2358

## AMEPA COMPLETA MEIO SÉCULO DE ATUAÇÃO EM DEFESA DA MAGISTRATURA

Novo presidente da Associação, juiz Adriano Seduvin, anuncia metas para os próximos anos

### GESTÃO

AMEPA encerra biênio com exemplo de trabalho e dedicação

### TELETRABALHO

TJPA garante andamento de processos com plataforma on-line

### MEMÓRIA

Magistrados deixam legado de saber e devoção à Justiça

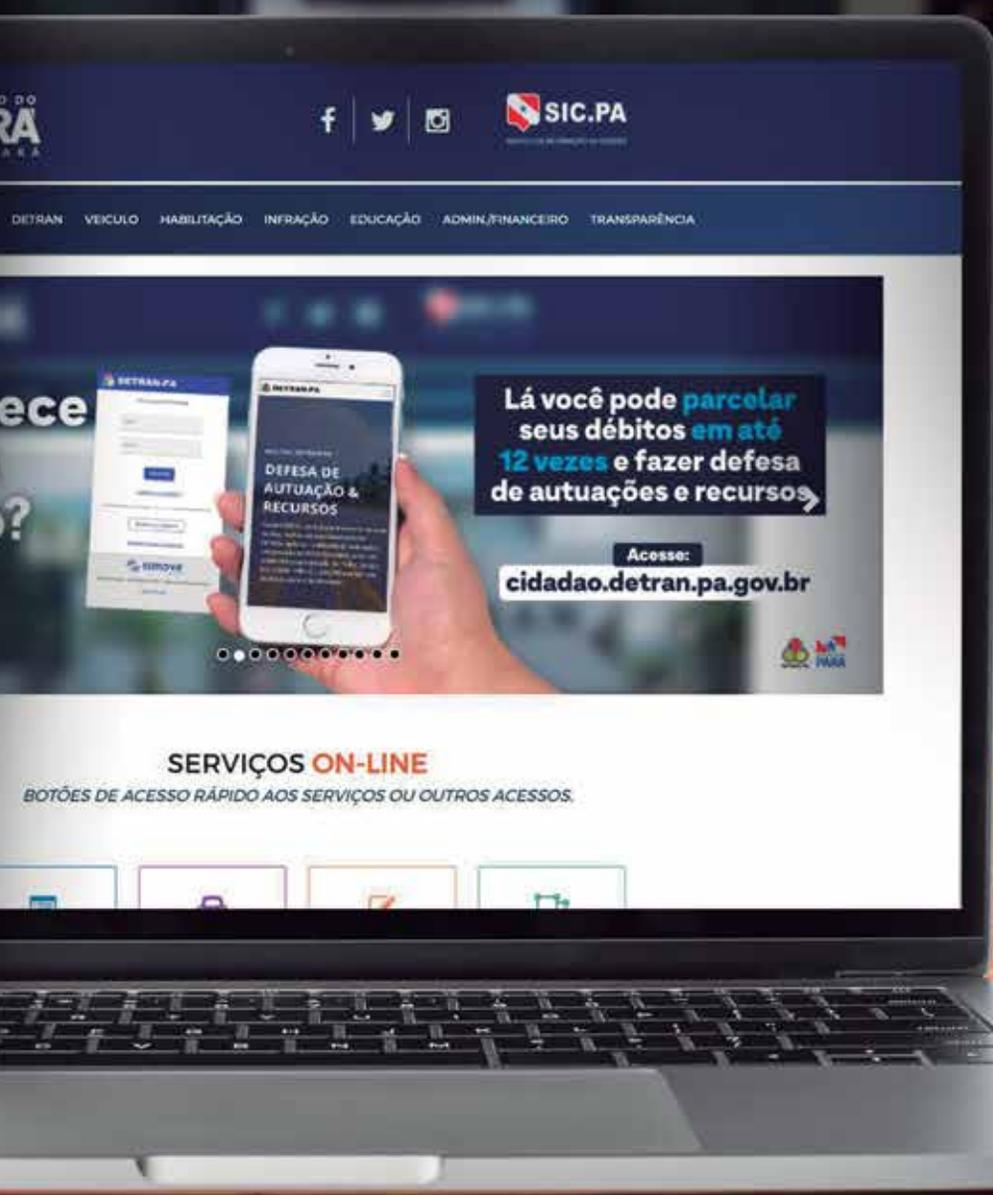
AGORA, PARA IR AO **DETRAN**, VOCÊ  
SÓ PRECISA SE DIRIGIR A UM LUGAR.

**À INTERNET.**

O Detran está facilitando a sua vida. Primeiro, adotou o agendamento obrigatório para evitar aglomerações, além disso instalou o disque 154, o serviço de webchat e regionalizou os seus canais de comunicação. Agora, para modernizar ainda mais o atendimento, está digitalizando os seus serviços.

Com o aplicativo Carteira Digital de Trânsito, você pode ter a sua CRLV digital. Através do Portal Cidadão, pode resolver tudo sobre multas. E no site do Detran, é possível agendar exames médicos e vistorias de veículos no próprio Detran ou numa das empresas credenciadas listadas do site.

Para os despachantes cadastrados, o trabalho também vai ficar mais simples: eles vão poder contar com um sistema integrado que dá acesso a vários serviços.



ACESSE: **detran.pa.gov.br**

**Detran.** Facilitando a sua vida para você ter mais tempo para o que interessa.



## APRESENTAÇÃO

# Uma gestão voltada à valorização da Magistratura

Começamos aqui com a primeira Revista da nossa gestão reafirmando os compromissos vetores que assumimos durante a campanha eleitoral: Movimento de Valorização da Magistratura. Sabemos que a nossa responsabilidade encontrará seus obstáculos, mas jamais colocamos os nossos objetivos na dimensão do impossível. Ao contrário, acreditamos na capacidade da Magistratura paraense de se reinventar, de buscar alternativas e de superar as mais severas crises. Provamos isso com os números produzidos pelos valerosos magistrados desde o início da pandemia até o presente momento.

Liderados por nosso presidente Desembargador Leonardo Noronha Tavares, aprendemos a nos reinventar através de novas técnicas de trabalho, não deixando que o Judiciário paraense parasse por um só minuto. Estamos assumindo a AMEPA com um grupo experiente, aguerrido e sobretudo que compartilha de um conceito associativo que privilegia a transparência, a democracia, a pluralidade e a concepção da alta relevância pública da carreira da Magistratura.

Somos um grupo de líderes e, nesta condição, pretendemos atuar com rigorosa observância às várias



**ADRIANO  
SEDUVIM**  
PRESIDENTE  
DA AMEPA

RELYRANZI / LED PRODUÇÕES

---

"Somos um grupo de líderes e, nesta condição, pretendemos atuar com rigorosa observância às várias formas de pensar e atentos aos diversos olhares que possam ser lançados sobre as questões mais relevantes que afetam o magistrado paraense. A nossa atuação será lastreada por esta conjuntura e com ela vamos caminhar em busca da efetividade das nossas lutas, que não são poucas."

---

formas de pensar e atentos aos diversos olhares que possam ser lançados sobre as questões mais relevantes que afetam o magistrado paraense. A nossa atuação será lastreada por esta conjuntura e com ela vamos caminhar em busca da efetividade das nossas lutas, que não são poucas.

A carreira e a estabilidade da remuneração da Magistratura também estarão de forma prioritária no cotidiano da nossa gestão.

Teremos um especial empenho em resgatar o diálogo da AMEPA com a sociedade a fim de possamos mostrar tudo de bom que Magistratura faz por seus jurisdicionados, e para isso logo na primeira semana contratamos uma Assessoria de Imprensa. Neste número aproveitamos pra divulgar a Campanha contra Violência Doméstica, Sinal Vermelho.

Ressaltamos, também, que esta gestão trará de volta o magistrado aposentado para a associação, promovendo atividades específicas para estes de forma a prestigiar aqueles que deram a vida pela Magistratura.

Agradecemos a colaboração de todos que cederam textos para engrandecer nossa Revista, solicitando que nossos associados encaminhem artigos e projetos para o e-mail: amepaoficial@hotmail.com, a fim de que possam ser divulgados nos próximos números.

Por fim, não poderíamos deixar de prestar uma singela homenagem para aqueles associados que nos deixaram neste período triste que passamos.

Iniciamos nossa caminhada convictos que nossas metas são possíveis e que temos um grupo muito bom para concretizá-las. Então, vamos ao trabalho.



**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARÁ - AMEPA**  
DIRETORIA EXECUTIVA

**Adriano Gustavo Veiga Seduvin**  
Presidente

**Max Ney do Rosário Cabral**  
Vice-Presidente Financeiro

**Carlos Márcio de Melo Queiroz**  
Vice-Presidente de Prerrogativas

**Homero Lamarão Neto**  
Vice-Presidente de Cultura e Publicações

**Mônica Maciel Soares Fonseca**  
Vice-Presidente de Relações Sociais

**Dahil Paraense de Souza**  
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas

**Carlos Magno Gomes de Oliveira**  
Secretário-Geral

**ASSEMBLEIA GERAL**

**João Batista Lopes do Nascimento**  
Presidente

**Danielle de Cássia Silveira Bührnheim**  
Secretária

## Nesta Edição

ERIKA NUNES / TJPA



# JUSTIÇA VIRTUAL MANTÉM PADRÃO DE EFICIÊNCIA

Com a pandemia do novo coronavírus, TJPA investe em plataforma on-line e garante o andamento dos processos com celeridade e transparência.

# 16

**JUSPARÁ**  
REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO 7 ANO III BELÉM-PARÁ  
SETEMBRO / OUTUBRO DE 2020  
ISSN 2595-2358

#### CONSELHO EDITORIAL

1. Milton Augusto de Brito Nobre
2. Adriano Gustavo Veiga Seduvm
3. Homero Lamarão Neto
4. Raimundo Rodrigues Santana
5. Marcus Alan de Melo Gomes
6. Jackson José Sodré Ferraz

#### EDITADO POR

**EDITORA PRESERVAR LTDA**  
CNPJ: 14.936.539/0001-61  
Rua Claudio Sanders, 727  
Bloco 37 Ap. 402, Centro,  
Ananindeua/PA

EDITOR RESPONSÁVEL  
**WALBERT MONTEIRO**  
DRT 1095/PA

#### TEXTOS

Marinalda Ribeiro e  
Carla Moura

#### FOTOS

Ricardo Lima/TJPA  
Arquivo Amepa  
Acervo TJPA

REPRODUÇÃO / AMB



8

## CINCO DÉCADAS EM DEFESA DA MAGISTRATURA

Leia entrevista com o juiz Adriano Seduvin, presidente da AMEPA

20

## UM LEGADO DE DEVOÇÃO À JUSTIÇA

Homenagem mantém viva a memória de magistrados

APOIO



JUSPARÁ é órgão oficial da Associação dos Magistrados do Estado do Pará - Amepa  
Número 7 / Ano III  
Setembro/outubro de 2020  
ISSN 2595-2358 / Belém-Pará

### ARTIGOS

26



#### HOMERO LAMARÃO NETO

Gestão da Meta 06 e julgamento das ações de saúde

32



#### JÚLIO VÍCTOR DOS SANTOS MOURA

Desembargador Silvio Hall de Moura, vida e obra

40



#### REIJJANE DE OLIVEIRA

Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica

### EXEMPLO



42

ACERVO PESSOAL

#### DAS PRAIAS DO MARAJÓ PARA O PÓDIO

Juiz aposentado Carlos Miranda Gomes brilha como nadador em piscinas de todo Brasil

ENTREVISTA

REPRODUÇÃO / AMB

# AMEPA completa 50 anos de lutas em defesa da Magistratura

*Juiz Adriano Seduvim*





A Associação dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA) chega ao seu meio século de existência fortalecida enquanto órgão de classe, ciente de sua importância no que diz respeito às mudanças por que passa a magistratura nacional. A Associação atua na defesa das garantias dos direitos dos magistrados, mas estende a sua área de ação à sociedade, colaborando para a defesa da cidadania e manutenção do estado democrático de direito.

Em entrevista, o presidente da AMEPA, Adriano Seduvim, discorre sobre os 50 anos da entidade de classe, como a associação se portou diante da vida política e social do Estado nesse período, colaborando em diversas causas e projetos sociais, como pretende colaborar com o Judiciário para a prestação da jurisdição após as mudanças implementadas em virtude da pandemia do novo coronavírus, como o teletrabalho, bem como as metas e planejamentos para a associação nos próximos anos.

**A AMEPA, que neste 2020 completa 50 anos, tem uma longa história de luta na defesa das prerrogativas da classe. O que faz da entidade um instrumento de fortalecimento do estado democrático de direito e da sociedade? O que a entidade tem a comemorar nestas cinco décadas de atuação?**

Desde a sua fundação no dia 8 de dezembro 1970, dia que também se comemora o Dia da Justiça, quando a classe ainda não tinha representatividade no Pará, até os dias de hoje, a AMEPA tem prestado relevantes serviços em defesa das prerrogativas da magistratura paraense. Seja defendendo vencimentos mais dignos ou melhores condições de trabalho. E garantindo estas prerrogativas a Associação contribuiu para o fortalecimento do estado democrático de direito, na medida em que este fortalecimento ao final garantirá o direito à sociedade de ter uma Magistratura autônoma, independente e isenta.

A nossa querida AMEPA tem muito o que comemorar nestes seus 50 anos. Claro que tivemos derrotas também, mas a Associação dos Magistrados do Estado do Pará nunca fugiu à luta e abraçou diversas causas, mesmo algumas que não tinham relação direta às defesas das prerrogativas da magistratura.

"A nossa querida AMEPA tem muito o que comemorar nestes seus 50 anos. Claro que tivemos derrotas também, mas a Associação dos Magistrados do Estado do Pará nunca fugiu à luta e abraçou diversas causas, mesmo algumas que não tinham relação direta às defesas das prerrogativas da magistratura."

**A Associação, nascida diante de uma necessidade coletiva de garantias de direitos, tem sido cada vez mais participativa, e até protagonista, em campanhas de cunho social e de cidadania, como combate ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e de órgãos, violência doméstica, exploração infantil, dentre tantas outras. Por que abraçar essas causas?**

Ao longo de sua fecunda existência, a AMEPA ciente de sua responsabilidade social, cerrou fileiras não só junto aos seus associados, mas também junto aos cidadãos brasileiros sequiosos de justiça social e de liberdades civis, de modo a promover as melhores causas da pátria, como o fortalecimento e a independência do Poder Judiciário; a Defesa de um meio ambiente equilibrado; campanhas contra violência doméstica; a luta pela garantia de eleições honestas e infensas a todo tipo de fraude; o aprofundamento da necessária transparência e moralidade na Administração Pública; a luta contra o trabalho escravo, enfim, o apoio incondicional a vários movimentos de consolidação e avanço da cidadania e de Defesa dos Direitos Humanos. Ressalto ainda, com intuito

maior de fomentar tais discussões, que a AMEPA em 2009 foi organizadora do V Fórum Mundial dos Juízes, evento que teve oportunidade de coordenar quando exerci o cargo de vice-presidente cultural da Associação, trazendo juízes não só do Brasil como de outros países, deixando claro seu envolvimento em temas que são muito importantes para sociedade e o bem comum.

**O período de pandemia, com a imposição da necessidade de teletrabalho, antecipou um quadro na magistratura que já se vinha desenhando, correspondente à ampliação das ferramentas tecnológicas no dia a dia da prestação jurisdicional. O Judiciário nacional registrou uma produção inimaginável com milhões de sentenças e despachos prolatados. No Pará o cenário não foi diferente. O futuro da Magistratura se antecipa com a larga utilização da virtualização e digitalização?**

A despeito de algumas críticas pontuais sobre o trabalho remoto, os números apresentados pelo Judiciário de todo país falam por si só, demonstrando que o Judiciário não só nunca parou, como apresentou excelentes números, dadas as devidas

proporções, considerando ainda a existência também de processos físicos. A magistratura paraense, até o dia 7 de julho, proferiu 67.869 entre sentenças e acórdãos, 121.164 decisões interlocutórias e 140.524 despachos. Os dados demonstraram que o processo digital não é o futuro e sim o agora, devendo todos os tribunais investirem cada vez mais na digitalização de seus acervos de processos físicos ainda existentes. Há alguns anos, em visita às cortes da Escócia e Inglaterra, na qualidade de coordenador do II congresso internacional da AMB, lembro dos ministros e juízes do Reino Unido espantados quando ouviram falar por nós de processo eletrônico. Fico imaginando agora como devem estar lidando na pandemia com seus processos exclusivamente físicos.

**De que maneira a AMEPA pode contribuir com o Judiciário para a adequação a essa Magistratura do futuro?**

Com os números produzidos pelo Judiciário brasileiro, tornou-se imperiosa a regulamentação do teletrabalho para a Magistratura brasileira. Regulamentação esta que já está em fase avançada no CNJ. A AMEPA, atenta a tais dados,





envidará esforços não só junto ao Tribunal de Justiça, a fim de que nosso acervo seja logo 100% digitalizado, como também tem feito sugestões ao Conselho de Representantes da AMB que serão levadas ao CNJ de forma a aperfeiçoar a Resolução do Teletrabalho.

**O senhor estará à frente das comemorações das cinco décadas da AMEPA e tem a ciência de que o trabalho é contínuo. Quais as metas e desafios da entidade para os próximos anos?**

É uma honra para nossa Diretoria estar à frente das comemorações dos 50 anos de nossa querida AMEPA, e estamos cientes desta responsabilidade e dos inúmeros desafios que se apresentam, especialmente nesse momento de pandemia que atravessamos. No entanto, confio no trabalho de nossa diretoria, a qual é formada por juízes experientes, para superar tais desafios.

Algumas de nossas principais metas são tentar implementar o benefício da Licença Prêmio, que já teve sua lei aprovada no início de nossa gestão, e a implementação do Auxílio Saúde nos termos da Resolução do CNJ, de forma a resgatar a autoestima do magistrado paraense, devido às nossas recentes perdas financeiras oriundas de reajustes defasados e a última reforma previdenciária.

Outra meta de suma importância é resgatar o diálogo da AMEPA com a sociedade a fim de mostrar tudo de bom que a Magistratura faz para seus jurisdicionados, seja através de decisões ou projetos, valorizando assim, também, o trabalho do magistrado. Nós precisamos criar um colchão de imagem positiva perante a sociedade. Em razão disso, contratamos na nossa primeira semana de trabalho uma assessoria de imprensa a fim de que nos auxilie nessa comunicação. Afinal de contas, é para a sociedade que nós trabalhamos e prestamos jurisdição. No momento em que rompemos com esses canais de comunicação, vamos ter muita dificuldade para que a sociedade compreenda as nossas bandeiras.

Pretendemos aperfeiçoar também nossa comunicação interna através dos canais de comunicação por mídias sociais. Criar um programa periódico da Magistratura paraense em canais digitais ou na

"É uma honra para nossa Diretoria estar à frente das comemorações dos 50 anos de nossa querida AMEPA, e estamos cientes desta responsabilidade e dos inúmeros desafios que se apresentam, especialmente nesse momento de pandemia que atravessamos. (...) confio no trabalho de nossa diretoria, a qual é formada por juízes experientes, para superar tais desafios."

TV Justiça. Lançar uma revista científica em formato digital e promover concursos de monografias e poesias entre associados

Temos também de trazer de volta o associado aposentado para dentro da AMEPA, com atividades específicas, a fim de que voltem a frequentar nossas sedes. Estes associados dedicaram a vida inteira à Magistratura, nada mais justo que serem valorizados.

Por fim, quando este momento de pandemia se findar, pretendemos voltar a promover nossos encontros científicos, esportivos e sociais de conagração, a fim de que todos possam voltar a sentir o sentimento de pertencimento a algo que é de todos nós.



TRABALHO

ERIKA NUNES / TJPA

# Gestão fortalece ações sociais e valoriza a Magistratura paraense

## AMEPA AMPLIOU REPRESENTATIVIDADE NO BIÊNIO 2017-2019

Focando a gestão na pessoa do magistrado e na defesa da Magistratura, sob o comando do juiz Silvío César dos Santos Maria (2017-2019), a Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA consolidou suas ações pelo fortalecimento do Estado Democrático de Direito e abriu canal direto de comunicação com a sociedade, para aproximar cada vez mais a Justiça do cidadão.

Em 50 anos de existência, a AMEPA construiu uma história de lutas em defesa das garantias

dos direitos dos magistrados e sua valorização, firmando-se como uma entidade classista ativa e atual, com relevante representatividade no cenário nacional.

Nesse período, a AMEPA realizou encontros, simpósios, cursos e outras atividades, abordando matérias de interesse dos associados e da sociedade, fortalecendo e enriquecendo os debates da categoria. Destacaram-se o Simpósio de Direito Registral e Notarial e o Encontro da Magistratura Paraense.

Também na gestão de Silvio César a AMEPA lançou esta revista **JUSPARÁ**, publicação de artigos literários na área do Direito e do Poder Judiciário do Estado do Pará. A revista visa contribuir com a capacitação dos magistrados e incentivar a produção literária, bem como compartilhar conhecimento e informações entre associados e a comunidade jurídica em geral.

“A **JUSPARÁ** surge com esse propósito, trazendo a história do Poder Judiciário paraense, entrevistas, projetos sociais desenvolvidos por magistrados e diversos artigos científicos. Com a publicação, a AMEPA pretende contribuir com a formação humanística, crítica e reflexiva de todos que tiverem acesso ao periódico, colaborando ainda com a divulgação da cultura jurídica local, regional e nacional”, destacou Silvio Maria.

### AÇÕES SOCIAIS

A AMEPA firmou uma série de convênios voltados para o atendimento da sociedade. Um dos projetos com maior visibilidade, criado na gestão do juiz Heyder Tavares e ao qual foi dado continuidade,

de, é o “AMEPA Responde”, veiculado em rádios da cidade e disponibilizado no portal da associação na internet e que interage com os ouvintes dirimindo dúvidas sobre questões de cidadãos e dando orientação sobre como agir em determinadas situações na defesa de direitos.

Também, entre as iniciativas apoiadas pela AMEPA esteve o Comitê de Ação Social e Cidadania, instituído pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) em abril de 2017, pela Portaria nº 1655/2017-GP, com vistas a desenvolver uma campanha solidária permanente em favor dos menos favorecidos. O Comitê conta com diversos parceiros e centra suas ações em favor de crianças da Escola Santana do Aurá, por meio do Projeto Acreditar no Amanhã.

### CONTAS APROVADAS

Em Assembleia Geral, os associados da AMEPA aprovaram as contas da Associação no biênio 2017/2019. O evento foi realizado no auditório Des. Silvio Hall de Moura, e conduzido pelo atual Presidente da Assembleia Geral da AMEPA, juiz João Batista Lopes do Nascimento.

REPRODUÇÃO / AMEPA



COMUNICAÇÃO  
O programa  
“AMEPA Responde”  
abre canal direto  
com a sociedade

FOTOS: ARQUIVO JUSPARÁ



**EVENTOS**  
Magistrados paraenses marcaram presença em simpósios relevantes. Atividades esportivas também estiveram na agenda da gestão (foto abaixo).

## DEFESA DA MAGISTRATURA

Em sua gestão, o juiz Silvio Cesar dos Santos Maria participou das reuniões da Coordenaria da Justiça Estadual e do Conselho de Representantes da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB). Nas reuniões foram debatidos temas de interesse da magistratura estadual, como a Reforma da Previdência, Relatórios acerca do Novo Código de Processo Penal, Rezoneamento da Justiça Eleitoral, Permuta entre Magistrados da Justiça Estadual, além da Resolução nº 219 do CNJ.

Para Silvio Maria, sua participação nessas reuniões garante que a Associação possa atuar ativamente nas principais questões referentes à magistratura estadual. Além disso, participando desses encontros, a AMEPA passa a ter papel de protagonismo no tocante à defesa dos direitos dos juízes brasileiros e em especial dos juízes paraenses.

## ESPORTE E EVENTOS

Consciente da importância da prática de exercícios físicos como meio de melhoria da saúde dos magistrados, a AMEPA marcou presença em diversas competições, como a Corrida do Ministério Público do Estado do Pará e os Jogos Nacionais da Magistratura, as olimpíadas da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB).

Na área social, a AMEPA promoveu eventos de conagração entre os magistrados para marcar o Dia dos Pais, Dia das Mães e as festas de São João, Natal e Ano-Novo.



## NOVA SEDE SOCIAL

Durante o biênio e como uma das mais importantes ações da Diretoria, foi dada a largada para o projeto de transformação da sede campestre da AMEPA em um clube, com o propósito de transformá-la em um agradável local de encontro para que os magistrados e suas famílias possam desfrutar de um aconchegante espaço de lazer e entretenimento, dotado de piscina, quadra poliesportiva, salão de festas, churrasqueira e campo de futebol. O salão de festas foi concluído e está apto à utilização.

# AGRO FORTE. PARÁ FORTE. BRASIL FORTE.



Um dos 10  
maiores  
produtores de  
soja, laranja e  
milho do Brasil



Maior produtor  
do Brasil de:  
açai, abacaxi,  
cacao, dendê,  
mandioca,  
pimenta do  
reino e de  
pescaço  
artesanal.  
Maior produtor  
avícola da  
região Norte do  
Brasil



Maior  
rebanho  
bubalino do  
Brasil



3º maior  
produtor de  
coco e 4º maior  
produtor de  
limão e urucum  
do Brasil



5º maior produtor  
de banana,  
6º maior produtor  
de guaraná e  
7º maior produtor  
de arroz e  
castanha de caju  
do Brasil

4º maior  
rebanho bovino  
e maior  
exportador de  
boi vivo do  
Brasil



Faepa, rumo aos 70 anos em  
defesa do produtor rural e  
do agronegócio paraense.



Trabalho, tecnologia e preservação ambiental.  
É o AGRO promovendo o desenvolvimento do Pará.



**JUSTIÇA VIRTUAL**

ERIKA NUNES / TJPA

# Judiciário paraense enfrenta pandemia com segurança e teletrabalho

Texto: Marinalda Ribeiro

O Judiciário não é mais o mesmo após a turbulenta pandemia que assola o mundo. Precisou se renovar, se modernizar, se reinventar, para continuar cumprindo a sua missão de prestar a jurisdição, de atender aqueles que o procuram, de maneira célere e efetiva. Neste período de dificuldades e privações, o Judiciário se viu diante da necessidade de abreviar etapas, antecipando e concretizando projetos que seriam implementados a médio e longo prazos, como a expansão da virtualização processual e o teletrabalho.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) editou diversas portarias e provimentos com vistas

a regulamentar as mudanças e garantir a prevenção aos magistrados e servidores, bem como a todos que circulam nas dependências do Judiciário, suspendendo o expediente presencial por mais de três meses (20 de março a 30 de junho), quando funcionou remotamente através do Regime Diferenciado de Trabalho, por meio dos plantões ordinário e extraordinário e teletrabalho. Nesse período, cerca de 345 magistrados e 5.014 servidores passaram a realizar trabalho remoto. Antes dessa fase, apenas 20 servidores, em caráter experimental, atuavam em regime de teletrabalho.



As atividades presenciais começaram a ser retomadas, por etapas, no dia 1º de julho, seguindo todas as regras e diretrizes de segurança dos órgãos de saúde e também do Conselho Nacional de Justiça. As atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário Pará estão sendo retomadas de forma gradativa, levando em consideração a classificação das zonas por nível de risco instituída pelas autoridades sanitárias e de saúde pública, e as peculiaridades de cada uma delas. O retorno às atividades presenciais é realizado em três etapas, conforme a Portaria Conjunta nº. 15/2020.

## AVANÇO DIGITAL

Todas as ações experimentadas pelo Judiciário paraense nos últimos meses, impulsionadas pelas consequências decorrentes da pandemia da COVID-19, passarão a ter caráter permanente e agregarão valor aos serviços e rotinas de trabalho, conforme anunciou o presidente do TJPA, desembargador Leonardo de Noronha Tavares, quando da retomada das sessões do Pleno do Tribunal, realizadas por meio de videoconferência. Na ocasião, o desembargador apresentou um breve relatório sobre o desempenho do Judiciário durante os trabalhos remotos, de 20 de março a 30 de junho, os quais contaram com o esforço e dedicação dos magistrados, servidores e colaboradores em geral.

“Diante das dificuldades enfrentadas, percebeu-se uma janela de oportunidades no TJPA, em especial, para o avanço da transformação

digital, diante do que destaco as ações que têm caráter permanente e contribuem e contribuirão para que possamos entregar mais serviços, mesmo num cenário que necessite e recomende o trabalho à distância”, ressaltou o presidente. Uma dessas ações são as sessões de julgamento e audiências por videoconferência, que serão expandidas pela gestão, devendo ser cada vez mais incentivado o uso dessa tecnologia.

Conforme os dados do período de trabalho remoto, foram registradas 1.649 audiências por videoconferência, iniciando-se nas varas criminais em processos de réus presos, seguindo-se pelas varas dos Juizados Cíveis para as audiências de conciliação, expandindo-se, agora, para todas as varas criminais e varas cíveis. No segundo grau, as sessões e julgamento por meio de ferramentas de videoconferência iniciaram com a 2ª Turma de Direito Público, e já se estenderam por todos os órgãos de julgamento.

A ferramenta Plenário Virtual também alcançou uma produtividade relevante durante o período de trabalho diferenciado, com um total de 75 sessões de julgamentos, registrando 3.372 processos pautados e 2.915 processos julgados. Ainda no contexto de sessões virtuais, foram realizadas sete sessões públicas da Comissão de Concurso para Juiz Substituto. “Com isso, potencializa-se a prática de virtualização, possibilitando que mesmo durante o período de distanciamento social os processos continuem em tramitação sem prejuízo aos jurisdicionados”.



**TELETRABALHO**  
Em sessões remotas, TJPA manteve a rotina jurisdicional



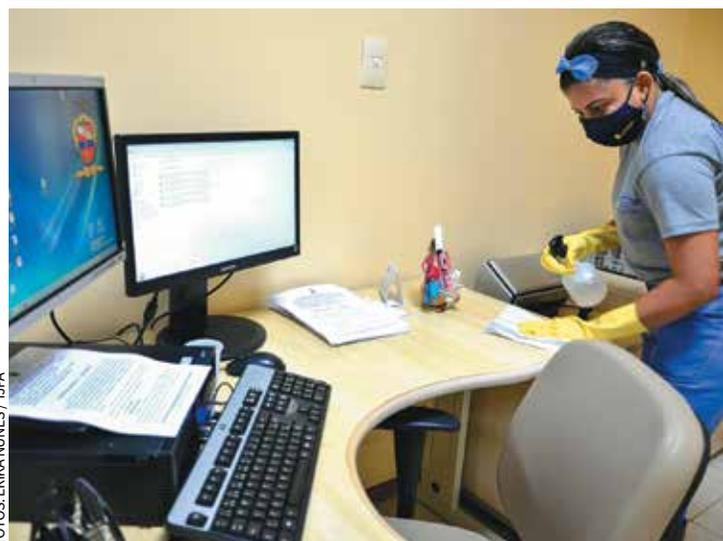
**HIGIENE**  
Cuidados sanitários  
garantiram trabalho  
com segurança

## CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA

Outra ação de destaque no campo virtual foi a aceleração da implantação do PJE para as Varas Criminais em 10 comarcas do interior do Pará (Itupiranga, Vara Criminal de Marabá, Mocajuba, Maracanã, Alenquer, Augusto Correa, Breu Branco, Curionópolis, Mãe do Rio e São Miguel do Guamá). Como parte necessária à implantação com êxito do PJE Criminal, foi realizado um curso específico, com a participação de 293 servidores em 36 comarcas, com uma média de conclusão de 91% dos convocados.

Foi implementada a comunicação eletrônica dos grandes litigantes que, além de minimizar os riscos de contágio, agrega importante redução de custos de postagem. Os grandes litigantes, uma vez identificados, passam a receber citações, intimações e demais comunicações, obrigatoriamente por meio eletrônico, em relação aos processos que tramitam no PJE e facultativamente, mediante Termo de Adesão, para os processos que tramitam no sistema Libra.

Estão ainda em processo de implantação ou elaboração de projeto para início neste semestre, a disponibilização de ferramenta da Microsoft que permite o agendamento e atendimento presencial e por videoconferência, o que vai otimizar os recursos organizacionais, tanto para gestores das atividades administrativas quanto judiciárias; o desenvolvimento de painel de gestão de atividades para acompanhamento do cumprimento de metas de produtividade de servidores; e o fomento do processo de digitalização de processos físicos.



FOTOS: ERIKA NUNES / TUPA

O Judiciário paraense, durante o período de trabalho diferenciado, realizou ainda 15 mil reuniões virtuais de trabalho, procedeu, por meio da equipe de Atendimento ao Usuário de Informática, mais de 22 mil atendimentos a magistrados e servidores em teletrabalho durante a pandemia, bem como 250 atendimentos médicos, de forma remota, pela equipe da Coordenadoria de Saúde. Na Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Dr. Juiz Elder Lisboa, foram realizados cursos online, lives e oficinas de trabalho, com a participação estimada de 4.890 pessoas, com carga horária de 357 horas.

Leonardo Tavares explicou que “as ações aqui relatadas, são, na verdade, a resposta do Poder Judiciário aos desafios que se apresentaram subitamente



PROTÓCOLOS  
Medidas  
implantaram nova  
rotina no TJPA

e que exigiram rapidez, eficácia e eficiência para continuarmos a prestar o serviço que nos compete por disposição constitucional, com o mínimo de exposição de nossa integridade aos riscos sanitários que ainda estão a nos assombrar”.

## O JUDICIÁRIO NÃO PARA

Desde o início do Regime Diferenciado de Trabalho (20 de março) até o dia 04 de agosto deste ano, o Judiciário paraense já registrou 529.232 movimentações processuais, sendo 89.828 sentenças e decisões terminativas, 161.695 decisões interlocutórias e 277.232 despachos, além de 954.424 atos praticados por servidores. Nesse mesmo período, o total de processos e procedimentos novos somam 78.059 feitos. Somente em

relação ao tema Covid-19, o registro é de 610 ações.

A produtividade do Judiciário do Pará pode ser acompanhada no Portal do TJPA ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), que disponibilizou o Painel “O Judiciário Não Para”, desenvolvido pelo seu Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE). Por meio do instrumento, pode ser feito o monitoramento quantitativo dos atos praticados por magistrados e servidores.

Mais do que um ferramenta de contabilização de produtividade e movimentação processual, o Painel é instrumento social de acesso à informação, apresentando-se como um termômetro das atividades do Judiciário, sobretudo relativo aos processos que envolvam a questão do COVID-19, desenvolvido para facilitar a gestão, seja do ponto de vista estratégico da alta gestão, seja do ponto de vista gerencial e operacional.



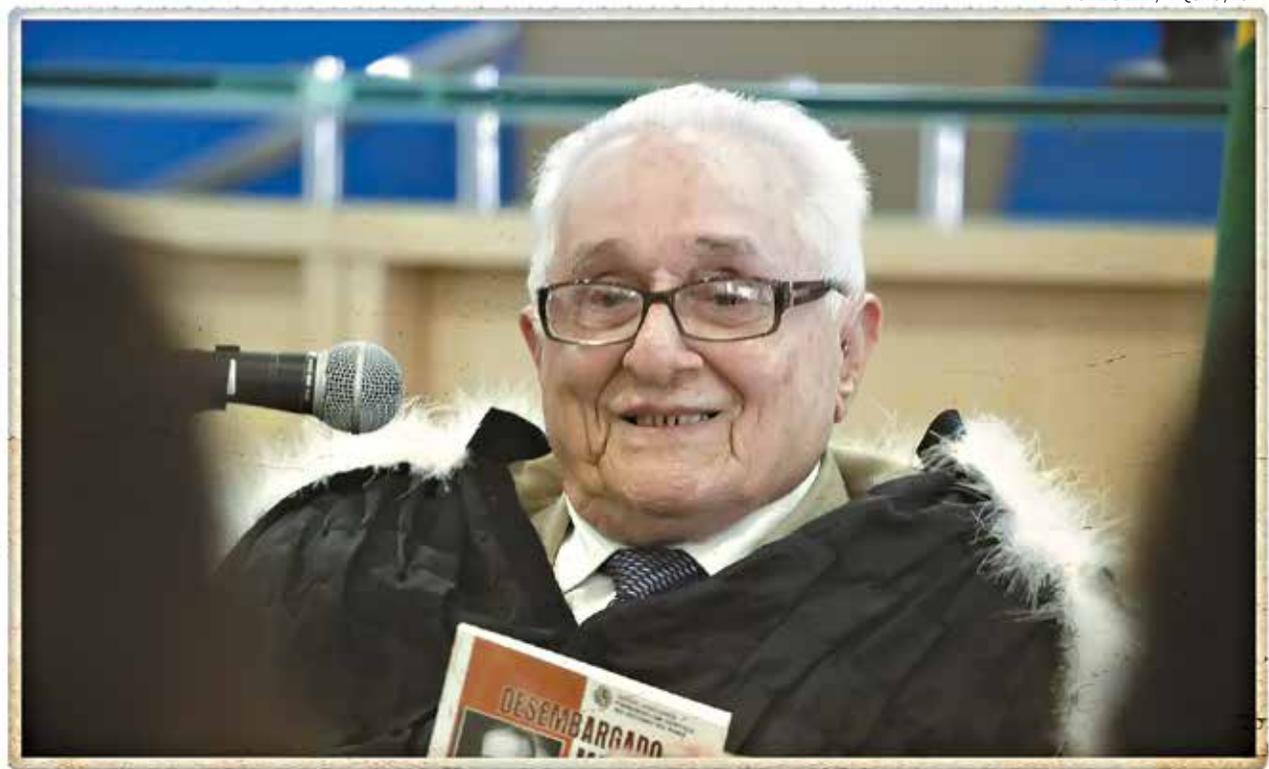
# O legado de saber jurídico e devoção à Magistratura

A Magistratura paraense foi marcada por grandes perdas nos últimos meses, com as partidas de ilustres personalidades que enriqueceram e honraram a carreira. Os falecimentos de Manoel de Christo Alves Filho, Aurélio Corrêa do Carmo, Bazilio de Paula Rodrigues, João José da Silva Maroja e Nadja Nara Cobra Meda comoveram a comunidade jurídica e significaram o fim de um capítulo da história, a qual continua com a memória e o legado deixado por eles, construído ao longo de suas carreiras.

Cada qual a seu tempo e à sua maneira contri-

buiu para a construção do Judiciário, para elevar a Magistratura distribuindo o direito de forma justa e equânime, promovendo a cidadania, atendendo aquele que é o motivo da estruturação e funcionamento do Judiciário, que é o jurisdicionado, o cidadão que bate às portas da Justiça.

Nadja Nara e Aurélio do Carmo faleceram em decorrência de enfermidades que vinham enfrentando com força e dignidade. Christo Alves e Bazilio Rodrigues foram duas das milhares de vítimas da covid-19 no Pará.



## Christo Alves **Adeus a um mestre**

A perda mais recente sentida foi a partida do desembargador aposentado Manoel de Christo Alves Filho, no dia 12 de maio, magistrado muito querido por tantos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo e desfrutar de sua alegre convivência. Filho de Curuçá, cidade pela qual tantas vezes declarou seu amor, dedicou metade de seus quase 92 anos à Magistratura, à entrega do direito, que devotava como uma missão de vida.

O magistrado iniciou na função em 1951, como então pretor do Interior do Quadro Único, com exercício no 4º Termo Judiciário de Bujaru. Três anos depois foi aprovado em concurso público para juiz, sendo titularizado na Comarca de Gurupá, exercendo a função ainda nas comarcas de São Miguel do Guamá e Santa Isabel do Pará, até ser promovido para Belém em 1966 e ascender ao desembargo em 1971. No cargo, chegou à Presidência do Judiciário paraense, eleito

para a gestão 1995-1997. Quatro meses após o término de sua administração, aposentou-se pela compulsória (à época, aos 70 anos).

Ao longo desse período, foram várias as experiências vividas, que foram resumidas em uma autobiografia lançada pelo magistrado em março deste ano. "Recortes do Passado de um Juiz na Amazônia" é uma obra escrita em tom coloquial, em que o autor brinda o leitor, o transportando à época dos fatos narrados, permitindo-o participar de momentos relevantes da história do Pará, acompanhando a evolução da sociedade e da Justiça em quase cinco décadas. No lançamento, orgulhoso, o desembargador se apresentou paramentado na farda da Academia Curuçense de Letras, instituição que fundou e promoveu.

No prefácio da publicação, o desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, decano da Corte de Justiça do Estado, destacou que "a vida e a obra de Christo Alves reveladas neste precioso livro, merecem, acima de tudo, uma reflexão afirmativa do que o grande Fernando Pessoa pergunta e responde nos significantes versos do poema Mar Português:

'Valeu a Pena? Tudo vale a pena se a alma não é pequena'.

Christo Alves era muito mais que apenas uma personalidade da Justiça. Era um permanente defensor dos direitos, da cidadania, da cultura jurídica, e não se contentava apenas em julgar as demandas que lhe chegavam, mas buscava meios para que a estrutura disposta aos magistrados e o acesso ao Judiciário fossem cada vez mais ampliados garantindo o que a Constituição determinava.

Foram vários os seus feitos e obras no Judiciário. A exemplo, em sua gestão, foram instaladas 14 comarcas e construídos diversos fóruns e residências oficiais para juízes, foram criadas mais vagas no desembargo, bem como inaugurou uma administração colegiada, com a coparticipação dos seus pares, nas sessões plenárias e reservadas previamente convocadas para solução de problemas de maior responsabilidade para o Judiciário. Por onde passou, deixou seu exemplo de gestor e de magistrado.

Em seu discurso de despedida da Presidência do TJPA, Christo Alves lembrou da frase de um pensador que dizia que "a nossa vida é uma constante despedida, um adeus à nossa infância, à nossa maturidade e à velhice...". Assim, finalizou o magistrado o seu discurso afirmando: "Desta feita, despeço-me da Presidência do colendo Tribunal e o fazendo, posso dizer, que não me acomete o sentimento de tristeza, porque nunca me seduziu a magia do Poder. Também, não me alegria deixar a convivência diária daqueles que mais de perto comigo privaram. Emociona-me, sim, e até me comove o testemunho de apreço e credibilidade dos que fazem da vida um exercício permanente de fidelidade aos valores maiores da Humanidade".

## Bazílio Rodrigues e Idamor da Mota

# Exemplos que ficam

Bazílio de Paula Rodrigues teve uma atuação mais curta na vida pública, mas não menos importante e intensa. Nomeado pretor da Comarca de Baião em 1974, desempenhou a função por 17 anos, quando foi acometido por um problema de saúde que lhe tirou a visão, obrigando-o, aos 55 anos, a aposentar-se. Bazílio nasceu no município de Baião, em 1936, e faleceu no dia 30 de abril deste ano.

No entanto, conforme sua filha, Telma Lopes, tal condição não lhe roubou, em nenhum momento da vida, as suas alegria e fé. A experiência e conhecimento adquiridos eram repassados pelo magistrado por meio de ensinamentos e auxílio a todos que necessitavam de ajuda, e também pelas inúmeras histórias que gostava de contar, através das quais sempre sugeria uma reflexão sobre a vida.

Telma destacou que seu pai deixou um legado de justiça, fé, humildade, tranquilidade e sabedoria, e disse que ele sempre afirmava: "Não quero ser lembrado por ser um homem bom, quero ser lembrado por ser um homem justo". O depoimento de Telma sobre o seu pai foi um dos diversos que são retratados na série "Inumeráveis", veiculada no programa Fantástico, da Rede Globo, que prestam homenagens às vítimas da covid-19.

O site também informa que Bazílio usava sua sabedoria para demonstrar seu carinho por quem amava, colocando apelidos afetuosos em todos que o conheciam.

Bazílio poderia ter uma história como a da maioria dos caboclos do interior. Mas, com sua própria força, resolveu mudar seu destino.

A Revista **JUSPARÁ** também registra com pesar o falecimento do pretor Idamor da Mota, ocorrido em julho, aos 76 anos de idade. Natural de Oiriximiná, Idamor era casado com Maria Amélia Ribeiro da Mota, com quem teve quatro filhos: Idamor da Mota Júnior, Ana Amélia Ribeiro da Mota, Felipe Ribeiro da Mota e Katyane Ribeiro da Mota. Dr. Idamor era jurista e atuou por muitos anos, com competência e dedicação, como juiz de paz em Oriximiná, Terra Santa e Faro. Idamor cursou Direito na Universidade Federal do Pará (UFPA) de 1966 a 1970. Após sua formatura, foi nomeado Pretor do Interior. Aposentado, voltou a morar em sua cidade natal em 2001.



## Aurélio do Carmo **O bem servir à sociedade**

No dia em que se comemorou mais um Dia do Trabalho, 1º de maio, calava a voz de um dos protagonistas da história do Pará, com relevante atuação na segunda metade do século passado. Aurélio Corrêa do Carmo desempenhou diversas funções, mas notabilizou-se, sobretudo, como governador do Estado no período de 1961 a 1964, e como desembargador do TJPA, entre 1985 a 1992, pelo Quinto Constitucional reservado à classe dos advogados. Nascido em Belém, em 22 de fevereiro de 1922, é reconhecido pelos relevantes serviços prestados à causa pública.

O magistrado bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Pará em dezembro de 1944. Sua trajetória no Judiciário iniciou-se bem antes de assumir o desembargo, pois, durante o desenvolvimento do curso de Direito, trabalhou na Secretaria do TJPA como auxiliar de Secretaria. No ano seguinte à sua formatura, foi nomeado para exercer a função de Promotor Público na Comarca de Castanhal e depois na Capital, permanecendo no cargo até 1956.

Exerceu ainda o cargo de assistente judiciário e chefiou a então Assistência Judiciária, atual Defensoria Pública. Foi ainda delegado de Ordem Política e Social, corregedor do Departamento de Segurança Pública (atual Secretaria de Segurança Pública), secretário de Estado de Interior e Justiça, secretário do Ministério Público, procurador da Fazenda Nacional, dentre outras atividades públicas. Foi eleito democraticamente para o governo do Estado, mas foi cassado pela ditadura militar em 1964.

A passagem de Aurélio do Carmo pelo Judiciário rendeu-lhe muitas homenagens, pela sua forma diligente no trato dos interesses da sociedade e na promoção da cidadania. Nas memórias do homem público e magistrado, que resultou na publicação da biografia “Aurélio do Carmo – Lembranças que valem a pena lembrar”, escrita e organizada pelo jornalista Linomar Bahia, diversas personalidades jurídicas e políticas destacaram a importância que ele teve para o Pará e para a região.

ARQUIVO / TJPA



Em uma dessas homenagens, Paulo de Tarso Dias Klautau, advogado e professor de Direito, lembrou da saudação no desembargo feita pelas desembargadoras Maria Lúcia Gomes dos Santos e Marília Crespo ao receber, em 1985 o então novo integrante da Corte. As magistradas destacaram as qualidades que deve ter um juiz, como a quietação, polidez, tolerância e o sentimento de equidade, ressaltando que todas estavam presentes em Do Carmo. O homenageado, lisonjeado, agradeceu a saudação, e afirmou que “as homenagens devem ser prestadas ao bom juiz quando deixa o encargo, se tal o merecer”. Após a aposentadoria, Aurélio exerceu a advocacia por vários anos.



## Nadja Nara A competência da mulher na Justiça

No dia 18 de março deste ano, a desembargadora Nadja Nara Cobra Meda, que atuava desde 2016 no segundo grau da Justiça paraense, perdia a batalha para a insuficiência renal, problema de saúde que lhe acometera nos últimos anos. A desembargadora exercia a função de Secretária de Assembleia da Associação dos Magistrados do Estado do Pará e faleceu no exercício da presidência da 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Pará. Em razão de sua morte, a Presidência do TJPA decretou luto oficial de três dias.

Nadja Nara Meda ingressou na Magistratura paraense em setembro de 1985, após aprovação em concurso público, sendo titularizada na Comarca de Abaetetuba, onde permaneceu até 4 de novembro de 1986, quando foi promovida à 2ª entrância e assumiu a Vara Única da Comarca de Alenquer. Ainda na 2ª entrância foi lotada na Vara Única da Comarca de

São Miguel do Guamá e na 2ª Vara Penal da Comarca de Santa Izabel do Pará. Em agosto de 1999 foi promovida à 3ª entrância, sendo titularizada na 2ª Vara Criminal de Belém.

Em fevereiro de 2016 ascendeu ao desembargo e foi empossada em cerimônia conjunta juntamente com os desembargadores Mairton Marques Carneiro, Ezilda Pastana Mutran, Maria Elvina Gemaque Taveira e Rosileide Maria da Costa Cunha. Na gestão 2017-2019 integrou o Conselho da Magistratura do TJPA. Antes de ascender ao desembargo, desempenhou a função judicante como juíza convocada para o 2º grau na área criminal.

Por ocasião de sua posse no desembargo, falou sobre o papel do magistrado na sociedade e afirmou que trouxe para a Magistratura uma certeza que jamais se apagará: “a convicção de que o verdadeiro juiz não pode ter uma visão mecanicista da norma jurídica, mas empregá-la, tanto quanto possível, como arma eficiente contra os problemas e desigualdades sociais”. O julgador não pode ser uma obra pronta e acabada de frio mármore, um protótipo lapidado de alienação social. Deve ser, ao contrário, alguém



permanentemente preocupado com a correta aplicação da lei, pois sabe que suas decisões nunca se esgotam nos limites do seu gabinete, e que, apesar de toda a desesperança reinante, mas o povo acredita – com razão – que o único refúgio confiável de que dispõe só é encontrado numa justiça célere e comprometida com as verdadeiras necessidades sociais”.

A magistrada recebeu homenagens nas reuniões por videoconferência da Turma na qual atuava e também do Pleno do Tribunal. Os desembargadores saudaram sua memória e ressaltaram a sua personalidade como uma magistrada que amava o ofício, desempenhando suas funções, mesmo acometida pela doença, com muita dedicação, zelo e competência e sobretudo, com respeito ao jurisdicionado.

Nara Nadja nasceu em Florianópolis, Santa Catarina, em 1956. Chegou ao Pará aos 17 anos, dedicando-se ao estudo do Direito. Prestou concurso público e seguiu a carreira da Magistratura, atuando sempre com muita desenvoltura, prestando a jurisdição e elevando o nome do Judiciário paraense. Dedicou 35 anos à Magistratura, mas também buscou outros conhecimentos como História e Jornalismo ampliando seus horizontes e demonstrando a inquietude pelo eterno aprendizado. Deixou um legado de justiça e esperança, sendo um exemplo de luta e perseverança, sempre em defesa dos direitos humanos.

CRISTINO MARTINS / ARQUIVO / TJPA



## João Maroja Referência na Magistratura

Com profundo pesar, o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), em nome da Magistratura estadual, comunicou o falecimento do desembargador João José da Silva Maroja, ocorrido em 6 de setembro. O magistrado integrou a Corte de Justiça paraense entre os anos de 2003 e 2014. O corpo foi velado no Salão Nobre do edifício-sede do TJPA. O sepultamento ocorreu no dia 7, no Parque das Palmeiras.

Homem de notório saber jurídico, o desembargador João José da Silva Maroja deixou um legado de cultura. Empossado no cargo de desembargador em 26 de junho de 2003, João Maroja foi lotado na 1ª Câmara Criminal Isolada, a qual presidiu no ano de 2006. Além disso, integrou o Conselho da Magistratura no biênio 2005-2007.

O magistrado ingressou no TJPA pelo Quinto Constitucional, oriundo da vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB-PA), tendo sido escolhido para integrar a lista sêxtupla por votação direta, como adotado, à época, pelo Conselho Seccional da OAB/PA.

Em sessão plenária do Tribunal Pleno, realizada em maio de 2003, foi escolhido como o mais votado para compor a lista tríplice. Foi nomeado para o cargo de desembargador por meio do Decreto Governamental publicado em 11 de junho de 2003.

À unanimidade, foi escolhido membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), empossado como membro efetivo em 30 de janeiro de 2007 e investido nas funções de Vice-Presidente daquela Corte e Corregedor Regional Eleitoral. João Maroja presidiu o TRE-PA no biênio 2009-2011.

ARTIGO

## GESTÃO DA META 06 E JULGAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE

### INTRODUÇÃO

O XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário aprovou, para o ano de 2020, 12 metas nacionais que atuam como diretrizes para os 90 tribunais brasileiros, indicando atos considerados prioritários que devem ser colocados em prática. Efetivamente, referidas metas são voltadas à essência da dinâmica dos direitos fundamentais e sua concretização na vida em sociedade.

A priorização de julgamento das ações coletivas é uma delas. Assim, até 31 de dezembro de 2020, as unidades judiciais devem identificar e julgar 60% (sessenta por cento) das ações coletivas distribuídas até 31 de dezembro de 2017, no 1º grau de jurisdição, e 80% (oitenta por cento) das ações coletivas distribuídas até 31 de dezembro de 2018, no 2º grau de jurisdição.

Qual a tônica do desafio? As ações coletivas estariam associadas à hipóteses de significativos impactos na

sociedade, pois transcendem conflitos atomizados, impactos normalmente vinculados a aspectos mais abrangentes, alcançando as discussões sobre direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos.

No bojo desse “acervo processual” (entre aspas porque não se consideram apenas os números, mas sobejamente a essência do bem da vida discutido nessas ações), especialmente no Poder Judiciário do Estado do Pará, há uma concentração significativa de ações que envolvem prestações no âmbito do Sistema Único de Saúde, classificando o que denominamos “judicialização da saúde pública”. Naturalmente, também são encontradas demandas da saúde suplementar, desde que, naturalmente, a nuance do litígio envolva uma discussão, no campo dos planos de saúde, de aspecto abrangente e que a via processual eleita seja, por exemplo, uma ação civil pública.



### HOMERO

#### LAMARÃO NETO

Juiz de Direito auxiliar de 3ª entrância. Doutor em Direito pela UFPA. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito do CESUPA. Vice-Presidente de Publicações e Cultura da AMEPA. Vice-Coordenador do Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas de Saúde (CIRADS).



Nesse aspecto, deve ser ressaltado que os códigos atribuídos pelo Conselho Nacional de Justiça às ações civis públicas, a partir das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), são todos catalogados no âmbito das ações coletivas, propiciando a atração de uma demanda de saúde para o acervo oportuno da meta 06, desde que seja distribuída uma ação civil pública para a unidade judicial.

Assim, independentemente de se tratar de uma ação civil pública em que o pedido se concentre na dispensação de um medicamento anti-hipertensivo para um cidadão ou uma ação civil pública manuseada para corrigir uma política pública deficitária (como a realização de cateterismo) no âmbito de um município de 2 milhões de habitantes, ambas são catalogadas como “demandas coletivas” e, se distribuídas no 1º grau até 31.12.2017 e ainda não julgadas (com ou sem resolução de seu mérito), integram o acervo processual da meta 06.

Para além do caráter exponencial do bem jurídico discutido nessas ações (a saúde enquanto direito fundamental), é necessário ressaltar o compromisso dos magistrados com a gestão da unidade judicial e, conseqüentemente, com o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Nesse diapasão, tendo em vista as dificuldades inquestionáveis ligadas à gestão racional de acervo tão plural, tendo em vista que o rol das ações coletivas pode ser composto de matérias atinentes à saúde, educação, meio ambiente, mobilidade urbana, transparência de dados etc., o Tribunal de Justiça do Estado do Pará vem atuando efusivamente com o intuito de propiciar ao magistrado (independentemente do grau de jurisdição em que atue) importantes ferramentas de auxílio para a identificação, controle e célere julgamento dessas ações de saúde.

O presente artigo é destinado à demonstração prática de mecanismos que possibilitam essa gestão e julgamento célere das demandas que integram o fenômeno da judicialização da saúde, com o intuito de promover o atendimento à diretriz constitucional de razoável duração do tempo do processo e, paralelamente, colaborar para a redução significativa do acervo processual da meta 06.

“Para além do caráter exponencial do bem jurídico discutido nessas ações (a saúde enquanto direito fundamental), é necessário ressaltar o compromisso dos magistrados com a gestão da unidade judicial e, conseqüentemente, com o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.”

## LOCALIZANDO O ACERVO PROCESSUAL

A partir do *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (portal interno), pode ser acessada a aba “magistrados” e, em seguida, o “portal das metas”. A partir dali a consulta pode ser feita por unidade judicial ou por meta específica. O magistrado terá acesso a documento em formato PDF constando meta por meta, todo o acervo processual identificado para julgamento.

Naturalmente, o portal das metas disponibiliza ao usuário o glossário das metas, a fim de permitir o esclarecimento de dúvidas e os códigos das ações ali catalogadas.

Recomenda-se que o magistrado, através de *download* do documento, permita sua disponibilização em local de fácil acesso, como na área de trabalho de seu computador, facilitando a consulta e a identificação do acervo relacionado à temática da saúde. Após a identificação do acervo, recomenda-se a afixação de etiquetas no processo físico ou eletrônico. Esse procedimento revela maior perspectiva de controle processual com fácil localização e manuseio.

“A identificação de demandas dentro do pacote no acervo processual da meta 06 confere facilidade de julgamento, justamente porque o autor (ou seu substituto processual) postula aquilo que já foi estabelecido como devido ao cidadão. Essas prestações são tecnologias já incorporadas nas ações e serviços do SUS, muitas vezes não adimplidas em razão de desajustes na gestão municipal ou estadual, de indiferença à qualidade do serviço público ou de incompetência de gestão.”

#### FACILITANDO A PERSPECTIVA DE JULGAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE: DEMANDAS DENTRO E DEMANDAS FORA DO PACOTE

Elemento primordial para a racionalização dos trabalhos na unidade judicial é a verificação prévia do conflito a partir de sua previsão ou não nas políticas públicas do Sistema Único de Saúde. Aplica-se aqui o que se denomina demandas dentro do pacote e demandas fora do pacote. As primeiras dizem respeito a prestações

já garantidas em políticas públicas do SUS. As últimas, centralizam-se em pedidos daquilo que ainda não foi estabelecido como prestação no SUS (LAMARÃO NETO, 2019).

A identificação de demandas dentro do pacote no acervo processual da meta 06 confere facilidade de julgamento, justamente porque o autor (ou seu substituto processual) postula aquilo que já foi estabelecido como devido ao cidadão. Essas prestações são tecnologias já incorporadas nas ações e serviços do SUS, muitas vezes não adimplidas em razão de desajustes na gestão municipal ou estadual, de indiferença à qualidade do serviço público ou de incompetência de gestão. Aqui não há alargamento de prestações, aumento de despesas ou invasão, pelo Poder Judiciário, no mérito sobre o planejamento de políticas públicas.

Nesses casos, nem mesmo os doutrinadores que adotam concepções utilitárias ou libertárias no campo das teorias da justiça aceitam questionamentos sobre a obrigatoriedade do adimplemento pela via judicial.

Logo, nessas demandas, não há inovação judicial, não há ativismo, não há interferência nas linhas orçamentárias. O Poder Público inquestionavelmente deve adimplir a prestação, cabendo ao magistrado a identificação adequada do ente federativo prioritariamente incumbido daquela atribuição. Aplica-se aqui, na íntegra, o teor do Enunciado 08 da I Jornada de Saúde, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça:

*Nas apreciações judiciais sobre ações e serviços de saúde devem ser observadas as regras administrativas de repartição de competência entre os entes federados. (Redação dada pela III Jornada de Direito da Saúde – 18.03.2019)*

Exemplo clássico é o pleito por medicamentos previstos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ou procedimentos integrantes da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

Nos casos de pedidos de medicamentos, considera-se oportuna a adequada verificação da atribuição, para além das regras abrangentes de



“responsabilidade solidária”, eis que a RENAME, constituída sob a égide de três componentes de medicamentos (básicos, estratégicos e especializados), muito claramente disciplina quem adquire e quem os distribui, cabendo ao magistrado a modulação dos efeitos das decisões judiciais, direcionando a obrigação do cumprimento a um ente específico ou, conforme precedente vinculante do Supremo Tribunal Federal no tema 793 (RE 855.178/SE), aplicando a determinação de ressarcimento entre os entes federativos apenas na sentença.

Entende-se que o precedente em questão não afeta a modulação dos efeitos das decisões judiciais, sobejamente aquelas de cognição sumária. Recomenda-se efusivamente a observância ao teor do Enunciado 60 (aprovado na II Jornada de Saúde do CNJ):

*A responsabilidade solidária dos entes da Federação não impede que o Juízo, ao deferir medida liminar ou definitiva, direcione inicialmente o seu cumprimento a um determinado ente, conforme as regras administrativas de repartição de competências, sem prejuízo do redirecionamento em caso de descumprimento.*

Em relação às demandas fora do pacote, ou seja, sobre prestações não previstas em nossas políticas públicas, deve ser feito o alerta dos precedentes vinculantes dos temas 06 e 500 do Supremo Tribunal Federal: o pleito por medicamentos ainda não registrados na ANVISA deve ser apreciado no âmbito da justiça federal.

Entrementes, destaca-se que o julgamento de ações dentro do pacote dispensa a produção de outras provas, eis que, via de regra, as ações são propostas com exato cumprimento da regra prevista no artigo 320 do Código de Processo Civil, juntando-se laudo médico que atesta a patologia do paciente e o medicamento ou tratamento essencial ao restabelecimento de sua saúde, já garantido nas políticas públicas do SUS. Se o ente federativo não refutar especificamente esse fato (a patologia do paciente) na contestação, será absolutamente desnecessário ultrapassar a regra do artigo 355, inciso

I do CPC, aplicando-se o julgamento antecipado do mérito.

Esse é o cerne da questão. Na maioria desses casos, os entes federativos não questionam a patologia do paciente, mas apenas e tão somente atribuem a responsabilidade na entrega do medicamento ou realização de tratamento um ao outro. Logo, não há prova a produzir e o processo segue a tônica do julgamento antecipado do mérito.

A análise criteriosa do acervo processual rapidamente revelará o que incidirá na tônica do julgamento antecipado do mérito, propiciando-se o julgamento mais célere, otimizado e racionalizado das ações, eis que será possível julgar por blocos: medicamentos, insumos e tratamentos.

## FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: O PEDIDO DE NOTAS TÉCNICAS

A Resolução 238/2016 do Conselho Nacional de Justiça estabeleceu em seu artigo 1º, § 5º, que todos os Tribunais de Justiça deveriam instituir Núcleos de Apoio Técnico ao Poder Judiciário, os NATJUS, responsáveis pela elaboração de Notas Técnicas que subsidiam os magistrados com informações essenciais para o julgamento das demandas de saúde pública (O NATJUS não atua nas demandas de saúde suplementar). Em nosso estado, o NATJUS está instalado desde 2018, já tendo produzido 20 Notas Técnicas, destacando-se que o órgão atende o pedido de informação em até 72 horas.

As Notas Técnicas não se confundem com perícias, mas permitem ao magistrado conhecer e identificar questões mais específicas no direito sanitário, sobejamente ligadas à medicina baseada em evidências científicas e às atribuições de cada ente federativo no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Exemplo significativo da rápida solução do litígio com o apoio do NATJUS é a Nota Técnica nº 02/2019 (disponível no site do TJPA), oportunidade na qual o magistrado solicitou esclarecimentos em demanda na qual era postulada a realização de procedimento de hemodinâmica

(cateterismo). O magistrado, embora ciente de que o procedimento era coberto pelo SUS, desconhecia a qual ente federativo havia atribuição precípua para a execução do serviço.

A Nota Técnica ressaltou que a Política Nacional de Alta Complexidade, instituída pela Portaria GM/MS nº 201/04, definiu critérios para habilitação na alta complexidade cardiovascular, competindo aos municípios em gestão plena a responsabilidade pelo adequado atendimento, seja por meio de rede própria ou pactuada.

A Nota Técnica, entregue em 72 horas, permitiu ao magistrado o direcionamento dos efeitos da decisão liminar ao município, a despeito da nuance constitucional de responsabilidade solidária, sendo rapidamente cumprida a determinação e julgado o processo com resolução de seu mérito logo após o oferecimento de contestação pelos entes federativos.

Os trabalhos desenvolvidos pelo NATJUS são afinados com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e apontam para uma rápida e eficaz hipótese de solução do litígio. Dessa forma, permite-se não apenas o julgamento célere da demanda, mas sobejamente aferir da decisão a adequada nuance de estar atrelada à medicina baseada em evidências científicas.

## CONCLUSÃO

A despeito de haver registro, ano após ano, de crescimento nos números de sentenças proferidas pelos magistrados, o fenômeno da judicialização da saúde, por várias razões, parece não diminuir, principalmente quando os municípios que aderiram à seara da gestão plena deixam de cumprir obrigações elementares na atenção básica à saúde.

Muitas vezes, a sensação de impotência grassa, paralelamente à dificuldade de gerir dados com tantas outras atribuições e cobranças cotidianas, pondo em risco a efetiva gestão processual na unidade judicial. Não por outra razão, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem atuado fortemente na elaboração de ferramentas que auxiliem o magistrado na otimização das funções de identificar

e julgar processos dessa natureza, como a efetiva implantação do NATJUS, a disponibilização da plataforma de mapeamento das ações de saúde e a disponibilização do eficiente portal das metas.

Apesar de todas as atribuições inerentes ao gestor da unidade judicial, acredita-se que há possibilidade de uma visão mais contundente em relação ao acervo da saúde no âmbito da meta 06, sobejamente quando se referem à políticas públicas inadimplidas, ressaltando-se que, a partir de 2019, as unidades do interior ultrapassaram a capital e região metropolitana em acervo processual da judicialização da saúde, conforme se verifica no mapeamento das ações de saúde promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Uma nova diretriz pode ser apta a provocar uma mudança substancial na gestão, provocando resultados extremamente satisfatórios em relação ao controle do acervo da unidade, à breve solução dos conflitos envolvendo valores exponenciais e ao cumprimento efetivo dos patamares estabelecidos para a meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, especificamente no campo da saúde.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, 2019. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2019/03/fa749133d8cfa-251373f867f32fbb713.pdf>. Acesso em 30 ago 2020.

LAMARÃO NETO, Homero. A regra de solidariedade dos entes federados na área da saúde e sua atual interpretação pelo Supremo Tribunal Federal. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2019, 8(3): 10-26. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/569/605> Acesso em: 30 ago 2020.

LAMARÃO NETO, Homero. **Judicialização da saúde: o indivíduo e a sociedade de cooperação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

# **Anúncio FIEPA**

ARTIGO

## DESEMBARGADOR SÍLVIO HALL DE MOURA, VIDA E OBRA

*Muitas pessoas devem a grandeza de suas vidas aos problemas e obstáculos que tiveram de vencer (Spurgeon).*

*A grandeza exige sacrifícios (Schiller).*

*Eu não troco a justiça pela soberba; eu não deixo o direito pela força (Rui Barbosa).*

*As pessoas, que vencem neste mundo, são as que procuram as circunstâncias de que precisam e, quando não as encontram, as criam (George Bernard Shaw).*

*As dificuldades só atingem quem não está comprometido com a causa (Júlio Victor Moura).*

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os Hall vieram do Reino Unido e se estabeleceram em São José de Ribamar, um dos municípios maranhenses, onde o pai de Angelina Hall de Moura, genitora de Sílvio Hall de Moura, passou a desenvolver suas atividades de cientista voltadas para o estudo do cérebro humano.

Assim, naquele recanto nordestino, nasceu a mãe dos Hall de Moura, que uniu o Hall ao Moura, formando uma geração de cultores da Justiça, do Direito e do Bem.

Casada com um paraense – Álvaro Rodrigues de Moura, guarda-livros<sup>1</sup>

– Angelina Hall de Moura formou seu lar em Belém, exercendo, aqui, o magistério primário – hoje, ensino fundamental.

Na capital paraense, então, Angelina Hall de Moura teve três filhos: o primeiro, José de Ribamar Hall de Moura, falecido prematuramente com 42 anos de idade, quando exercia o cargo de Juiz Federal do extinto Território Federal do Amapá<sup>2</sup>; o segundo, Levi Hall de Moura, aposentado, compulsoriamente, pela ditadura militar de 1964, quando exercia o cargo de Juiz de Direito do



**JÚLIO VICTOR DOS SANTOS MOURA**

O autor é advogado, especialista em Direito Penal, Processual Penal e Criminologia, ex-assessor de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ex-assessor de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

<sup>1</sup> Atualmente, contador.

<sup>2</sup> O Fórum de Salinópolis recebe o seu nome, pois, antes, fora Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Poder Judiciário do Estado do Pará, no interior do Estado<sup>3</sup>; e o terceiro, Sílvio Hall de Moura, aposentado, a pedido, no ano de 1979, quando exercia o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará<sup>4</sup>.

Todos eles, muitos pobres na infância, galgaram suas posições no cenário pretoriano paraense com esforço, dignidade, persistência e brilho intelectual, que lhes imprimiram a competência de pretores, em um primeiro momento, e, depois, Juízes de Direito, por concurso público de provas e títulos.

Mas, a vida dos Hall de Moura não fora fácil depois que Dona Angelina Hall de Moura ficara viúva e os três irmãos, órfãos de pai, tiveram que buscar, ao lado da mãe, o sustento para a família que, agora, perdia o seu sustentáculo. Pobres, as crianças, depois adolescentes, não possuíam nem sapatos para ir à escola. Por isso, frequentavam as aulas de tamanco<sup>5</sup>.

3 O Fórum de Santo Antônio do Tauá tem o seu nome, em uma justa homenagem feita a ele, pelo Des. Manoel de Christo Alves Filho – que fora seu amigo e colega de concurso público para a Magistratura – quando o Desembargador Christo Alves exercia a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e, por sinal, nessa ocasião, foi um dos Presidentes da Alta Corte Estadual que mais criou comarcas em nosso Estado e vagas para o desembargo, marcando sua gestão com trabalho, honestidade e realizações de natureza administrativa e de alcance jurídico.

4 O Fórum de Uará e a Penitenciária de Santarém possuem o seu nome.

5 É Nirlando Lopes, arquiteto, sobrinho de Sílvio Hall de Moura, e seu filho adotivo, já falecido igualmente – que nós, membros da família, por sinal, sempre o consideramos nosso parente legítimo, pela humildade e pelos ensinamentos que recebeu de seu pai postigo, integrando-o à estirpe dos Hall de Moura –, que nos informa, quanto à questão, in Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nº 5, p. 97, que: “numa fase de extrema pobreza (tinham perdido o pai ainda crianças), ele e seus dois irmãos, Ribamar e Levy, faziam o primário na escolinha que a saudosa professora mantinha” – a grandiosa Profa. EdemeéZuila – “Não sem antes, encabulados, tomar o café da manhã que a mestra lhes oferecia, sabedora da situação da família e que eles estavam em completo jejum. Esse fato o marcou até o final de seus dias e quando, finalmente, já exercendo a magistratura, teve condições de retribuir o ato caridoso, não a esqueceu. Enquanto a professora e suas duas irmãs, que também ensinavam na pequena escola, viveram, nunca as deixou no desamparo”. E, arrematando, justifica a bondade e a reconhecida gratidão de Sílvio Hall de Moura, dizendo que “Meu tio tinha uma frase, não sei de que autor, que costumava citar: ‘Neste mundo existe gente para tudo, até para fazer o bem sem interesse’. Com a autoridade de quem conviveu tantos anos com ele, posso afirmar com absoluta certeza; Meu tio Sílvio Hall de Moura era uma dessas pessoas”.

“(…) apesar dos infortúnios, das desigualdades da vida que levam as pessoas por caminhos diferentes, e às vezes revoltosos, os Hall de Moura, ao contrário, chegaram a posições mais honrosas das profissões, às quais emprestaram sua inteligência, sua dignidade e sua bondade, na realização de ideais laboriosos, que apenas mentes brilhantes alcançam, sem frustração (…).”

As dificuldades da vida, porém, não fizeram que os Hall de Moura deixassem de lutar e de buscar a realização de seus sonhos.

Dessa forma, apesar dos infortúnios, das desigualdades da vida que levam as pessoas por caminhos diferentes, e às vezes revoltosos, os Hall de Moura, ao contrário, chegaram a posições mais honrosas das profissões, às quais emprestaram sua inteligência, sua dignidade e sua bondade, na realização de ideais laboriosos, que apenas mentes brilhantes alcançam, sem frustração – e sem levar em conta as dificuldades e os obstáculos colocados no caminho, pelo próprio homem, por maldade ou por inveja – uma vez que a vitória sempre terá um gosto amargo de solidão. Solidão, aliás, superada pelo trabalho e pela vontade de vencer e de ajudar às outras pessoas a vencer.

Nisso, na verdade, consistiram as vidas –depois refletidas em suas obras – dos Hall de Moura: vencer com dignidade, viver sem frustração e dar a mão ao próximo, sem medo de sua sombra, pois quem já nasce feito não teme concorrência e nem se diz sábio para encobrir suas incompetências e afastar qualquer um que venha testar seu falso conhecimento.

“(Nisso, na verdade, consistiram as vidas – depois refletidas em suas obras – dos Hall de Moura: vencer com dignidade, viver sem frustração e dar a mão ao próximo, sem medo de sua sombra, pois quem já nasce feito não teme concorrência e nem se diz sábio para encobrir suas incompetências (...).”

É que, por certo, a verdadeira sabedoria se revela na humildade: na humildade e na sabedoria que os Hall de Moura revelaram, sempre, neste mundo, na qualidade de homens, professores, escritores e magistrados. E Sílvio Hall de Moura, que alcançou o ápice da Magistratura do Estado, nas suas destacadas atuações pretoriana, literária e professoral, representou dos três irmãos, o último exemplo disso tudo que sustentamos alhures.

Este texto, assim, vai procurar mostrar um pouco do muito que foi Sílvio Hall de Moura, em um passeio informativo sobre a vida e a obra desse grandioso magistrado paraense, que a História não esqueceu e a Justiça eternizou.

## O HOMEM

Filho de Álvaro Rodrigues de Moura e de Angelina Hall de Moura, Sílvio Hall de Moura nasceu no dia 1º de setembro de 1909, em Belém, Estado do Pará. É o terceiro filho do casal, ao lado dos irmãos José de Ribamar Hall de Moura, falecido em 1949, e Levi Hall de Moura, falecido em 1983.

Estudou o curso primário – hoje, ensino fundamental – no Externato Silva, sob a direção

da Professora Edmeé Zuila Silva – a estimada e bondosa Profa. Dedê – situado, na época, na rua Presidente Pernambuco, em frente ao grupo Escolar José Veríssimo.

Iniciou seu curso secundário – atualmente, ensino médio – no Colégio Estadual Paes de Carvalho, em 1924, concluindo o Curso de Humanidades, naquela escola pública, em 1930.

Por necessidade, foi obrigado a abandonar o sistema seriado de ensino, a fim de se empregar, na condição de industriário, e, dessa forma, contribuir para o sustento da família, então constituída por sua mãe, ele e os dois irmãos, pois seu pai havia falecido em 1917<sup>6</sup>.

Quando tinha apenas onze anos de idade, dirigiu, com seus outros dois irmãos, o suplemento cultural “O Estado do Pará Infantil”, do jornal O Estado do Pará, que era publicado aos domingos nas páginas daquele extinto jornal.

No ano de 1936, ingressou na Faculdade de Direito, recebendo o grau correspondente em 28 de dezembro de 1940.

Em 1939, então quartanista do Curso de Direito – em parceria com seus colegas de turma, Juraci Reis Costa, Osvaldo da Costa Moraes e Stéleo José Moreira da Mota – comandou campanha em favor da construção da Penitenciária Modelo do Estado<sup>7</sup>.

Sílvio Hall de Moura faleceu, em Belém, no dia 9 de dezembro de 1989, deixando o exemplo maior do homem, do professor, do escritor e do magistrado, que, com sua dignidade, honrou a magistratura, o magistério e as letras do Pará.

6 A morte do chefe da família deixou os Hall de Moura na penúria, obrigando um dos filhos a trabalhar para que os outros estudassem, visto que Dona Angelina Hall de Moura, a genitora e viúva, era professora primária e, como desde sempre, recebia miseráveis proventos no exercício da profissão. Sílvio Hall de Moura, então, destacou-se em prol da tarefa, empregando-se, no interior do Estado, na qualidade de secretário de prefeitura, e, posteriormente, na indústria, quando veio a concluir os estudos que o permitiam a ingressar no curso superior. Na condição de industriário, cursou, durante três anos, a Escola Prática de Comércio, realizando, ao mesmo tempo, os exames preparatórios que lhe faltavam para concluir o ensino secundário. Para tanto, estudou com o irmão José de Ribamar Hall de Moura, preparando-se, para terminar o Curso de Humanidades, na condição de candidato estranho, no ano de 1930.

7 Conforme dito, a Penitenciária de Santarém, em sua homenagem, é denominada de Sílvio Hall de Moura.



## O PROFESSOR

Em 15 de outubro de 1960, Sílvio Hall de Moura foi contratado, na qualidade de Instrutor de Ensino, para ministrar aula na Cadeira de Direito Judiciário Penal, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Anteriormente, no ano de 1959, submeteu-se a concurso de provas e títulos para Docente Livre de Direito Judiciário Penal, oportunidade em que defendeu a tese “A Sentença Condenatória, Inteligência do art. 387 do Código de Processo Penal”, sendo aprovado com merecimento.

Sílvio Hall de Moura recebeu, mais tarde, em 15 de março de 1962, o grau de Doutor em Direito.

Dessa feita, fora nomeado, naquela Universidade Federal, Livre Docente da disciplina Direito Judiciário Penal, e efetivado, na condição de Instrutor de Ensino, em 1º de abril do mesmo ano.

Antes de ser titular da cadeira de Direito Judiciário Penal, tornara-se Chefe do Setor de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará<sup>8</sup>.

Em 1968, fora escolhido, por unanimidade, como Paraninfo de Turma da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, e, 1971 – e, depois, em 1979, também por unanimidade – fora destacado como Patrono de Turma de Bacharéis de Direito da mesma Universidade federal, aliás, a única existente, naquela época, em nosso Estado.

Aposentou-se do magistério na qualidade de Professor Titular da Cadeira de Direito Processual Penal do curso de Direito da Universidade Federal do Pará<sup>9</sup>.

8 Na condição de professor, Sílvio Hall de Moura fora um exemplo de mestre: não perseguiu nenhum aluno; ao contrário, ajudava a todos, orientando cada discente, até na hora das provas, em busca de resposta correta, na didática forma de ensinar, que é levar aos estudantes, em todo momento da aprendizagem, o conhecimento, alvo maior do magistério. Por isso, os que foram seus alunos e alunas lembram-se dele com destacado carinho e com elevada gratidão.

9 A aposentadoria de Sílvio Hall de Moura ocorreu em 1º de setembro de 1979, na condição de Professor Catedrático de Direito Judiciário Penal – atualmente, Professor Titular de Direito Processual Penal – pela antiga Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará – hoje, Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA. Mas, ainda que aposentado das suas atividades docentes, Sílvio Hall de Moura era convidado para ministrar aula no recém-criado curso de pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, que, naquela época, tinha o seu início com o Curso de Mestrado. Por todo esse reconhecimento, o Departamento de Direito Processual Penal daquela Universidade Federal recebeu o nome dele, como uma forma de homenageá-lo.

“(…) a verdadeira sabedoria se revela na humildade (…). E Sílvio Hall de Moura, que alcançou o ápice da Magistratura do Estado, nas suas destacadas atuações pretoriana, literária e professoral, representou dos três irmãos, o último exemplo disso tudo que sustentamos alhures.”

## O ESCRITOR

Sílvio Hall de Moura, na qualidade de escritor, com diversos livros publicados e centenas de artigos divulgados pelos jornais e revistas especializadas do País, foi membro da Academia Paraense de Letras, ocupando, no Silogeu, a cadeira nº 27, patronímica de Júlio Cesar Ribeiro<sup>10</sup>.

O seu ingresso naquela Casa de Letras se faria de qualquer forma, ou seja, se não tivesse obra alguma publicada, porque era pessoa de notório saber, cuja sapiência, ainda hoje, é lembrada por todos que o conheceram e o admiraram.

Tomou posse, naquele Sodalício, em 11 de dezembro de 1974.

Por lá já se encontrava o seu irmão, Levi Hall de Moura, e, assim, imprimiram àquela Casa Literária o que havia de melhor na tradição familiar paraense em termos de cultura geral, a cultura multifacetária da *Família Hall de Moura*, que deixou apenas de ser completa, em nosso convívio de letras, em face da ausência de outro irmão de Sílvio Hall de Moura, o Juiz José de Ribamar Hall

10 Posteriormente, ocupada pelo desembargador Almir de Lima Pereira, também já falecido, e, atualmente, pelo advogado, professor e escritor Júlio Victor dos Santos Moura.

“(…) Sílvio Hall de Moura, ao ingressar na Academia Paraense de Letras, fora saudado pelo acadêmico, já também falecido, José da Silveira Netto. Na condição de escritor, dedicou-se à literatura técnica, tendo publicado diversos livros.”

de Moura, falecido, muito cedo, quando ainda tinha 42 anos de idade, conforme falamos há pouco.

Sílvio Hall de Moura, ao ingressar na Academia Paraense de Letras, fora saudado pelo acadêmico, já também falecido, José da Silveira Netto.

Em razão dessa notoriedade, Sílvio Hall de Moura ingressou no Conselho Estadual de Cultura em 3 de junho de 1980, e, anteriormente, no Instituto Histórico e geográfico do Pará, no qual tomou posse no dia 29 de agosto de 1975<sup>11</sup>.

Na condição de escritor, dedicou-se à literatura técnica, tendo publicado diversos livros.

O primeiro deles foi o “Ementário da Jurispru-

11 No Instituto Histórico e Geográfico do Pará – IHGGP, Sílvio Hall de Moura tomou posse na cadeira nº 22 – cujo Patrono é Jacques Huber e cujo Fundador é José Maria Conduru – pela contribuição histórica que emprestou aos apontamentos da Magistratura no Pará. Em um pioneirismo no tema, aqui em nosso Estado. A título de registro, é de saber que, no Instituto Histórico e Geográfico do Pará, o processo de acesso a uma de suas cadeiras se dava, naquela época, da maneira seguinte: no caso, o candidato Sílvio Hall de Moura apresentou proposta para ingressar no IHGP em 12 de maio de 1975. Para apreciar a proposta, fora composta Comissão integrada pelos membros daquele Instituto Maria Annunciada Chaves, Aláudio de Oliveira Melo e José da Silveira Netto. Aprovada a proposta de ingresso, fora emitido parecer de admissão, em 4 de junho de 1975, pela Comissão de Sócio Efetivo, assinado pelos membros Otávio Mendonça, Arthur Napoleão Figueiredo e Ernesto Bandeira Coelho. O referido parecer fora aprovado na Assembleia Geral do Instituto do dia 29 de agosto de 1975, data, aliás, em que o Desembargador Sílvio Hall de Moura tomou posse naquele Instituto, segundo falamos anteriormente.

dência Dominante do TJE/PA- (1979/182)”, editado pela Editora CEJUP. A importância desta obra ficou marcada pelo seu pioneirismo regional no assunto. O seu conteúdo prende-se, principalmente, pelo sentido prático oferecido ao leitor que, por isso, pode consultar, em uma obra só, todas as ementas dos julgados produzidos pela alta Corte do Estado, em determinado período, quer em grau de recurso, quer em competência originária<sup>12</sup>.

Em seguida, vieram as “Atividades Extratécnicas” (1981, Editora CEJUP). Nesta obra, Sílvio Hall de Moura reúne as “falas” que proferiu fora dos autos, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; trata-se de uma coletânea de homenagens, votos e proposições<sup>13</sup>.

“A Sentença Condenatória”, posteriormente disposta em livro, foi a tese de concurso de Sílvio Hall de Moura para a livre docência da Cadeira de Direito Judiciário Penal na Universidade Federal do Pará.

“Elementos para a História da Magistratura Paraense”, publicado em 1974 pela Universidade Federal do Pará<sup>14</sup>, que se deu como fruto de um trabalho paciente de investigação, de pesquisa, em que foram colhidos elementos para o registro da história da magistratura no Pará. Obra eminentemente histórica, sua inclusão na Série José Veríssimo, editada pela Universidade Federal do Pará, homenageia o Tribunal de Justiça do Estado do Pará

12 Na época em que as edições da obra precitada aconteceram, não havia, entre nós, a internet que, nos dias atuais, facilita, sobremaneira, a consulta aos julgados de todos os Tribunais do País, o que demonstra a praticidade desses Ementários, como ferramenta de consulta, para estudantes e para agentes do Direito, ao material contido no livro, naquele tempo.

13 Bem que os despachos e as sentenças de Sílvio Hall de Moura – que, por sinal, no começo da carreira do Magistrado eram compostos manualmente por ele (e faz parte, por sinal, do arquivo da Academia Paraense de Letras, na pasta do Acadêmico Des. Sílvio Hall de Moura, um caderno de peças judiciárias, com sentenças, despachos e outras peças, manualmente compostas por ele, ofertado, a mim, pelo Des. Benedito Alvarenga, que foi Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e um dos maiorestribunos que nosso Estado já possuiu em seu cenário jurídico) – mereciam registros em livro, cujo título poderia ser Atividades Técnicas, apresentando outro aspecto de suas atividades, em razão da clareza, do conhecimento, da técnica e da justiça que tais peças traziam em seu conjunto que, assim, poderiam servir de modelo para estudantes e juízes, como suporte e guia as suas atividades escolares e forenses

14 Depois, publicado pela Editora CEJUP, no ano de 1989, sob o título “História da Magistratura Paraense”.



pelos seus cem anos de existência<sup>15</sup>.

Sílvio Hall de Moura publicou, ainda, as obras “Três Estudos de Direito Processual Penal” e “Novos Estudos de Direito Processual Penal”, nas quais encontramos estudos pontuais do direito penal adjetivo<sup>16</sup>.

Encontram-se, também, publicados em revistas jurídicas e, mormente nas revistas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vários artigos do escritor Sílvio Hall de Moura, nos quais ele aborda temas polêmicos para a época em que foram publicados, como “A Execução Penal no caso dos Jovens”, o “Crime Continuado”, “O Topless e o Código Penal”, “Alguns Aspectos dos Problemas Sexuais nas Prisões”, entre outros.

## O MAGISTRADO

Antes de ingressar na magistratura paraense, Sílvio Hall de Moura advogou durante um ano, deixando de seguir os caminhos da advocacia, porque, já em sua primeira causa, fora enganado pelo cliente que não honrou com o pagamento de seus honorários advocatícios de uma causa vencida.

Assim, entrou ele para a magistratura estadual temporária em 1943, sendo Juiz Substituto das Comarcas de Curuçá e Marapanim, onde, aliás, conheceu a esposa dedicada, Sra. Hercília Lopes de Moura<sup>17</sup>. Antes, em 1942, fora Juiz substituto de Itaituba.

Em 1945, Sílvio Hall de Moura ingressou na

15 Obra, ainda atual, mormente pelo seu conteúdo eminentemente histórico. Dessa forma, o livro em pauta merecerá, somente, ser atualizado em sua parte histórica de registro de nome de magistrado, as varas ocupadas por eles, o número de comarcas existentes no Estado etc., para continuar a informar e formar o leitor em suas pesquisas acerca da Justiça no Pará. Aliás, neste ponto, a Editora CEJUP convidou-me a atualizar a referida obra, o que farei, certamente, com maior gosto e com honroso interesse.

16 Na condição de escritor, professor e de magistrado, Sílvio Hall de Moura fora citado pelo eminente processualista e festejado professor Hélio Tornaghi, em uma das suas excelentes obras sobre Processo Penal.

17 Por sinal, em tempos difíceis do exercício da magistratura em nosso Estado, cujos proventos afastavam aqueles que só veem como vantagem, em uma profissão, o salário, como sói acontecer hoje em dia, em que temos mais interesse pecuniário do que vocações na busca dos cargos desejados, Dona Ciloca, como era conhecida, fazia docinhos e salgados para vender e ajudar ao magistrado – seu marido, igualmente dedicado – em sua laboriosa e responsável tarefa, de dizer o Direito e aplicar a Justiça mal remunerada.

“Antes de ingressar na magistratura paraense, Sílvio Hall de Moura advogou durante um ano, deixando de seguir os caminhos da advocacia, porque, já em sua primeira causa, fora enganado pelo cliente que não honrou com o pagamento de seus honorários advocatícios de uma causa vencida. Assim, entrou ele para a magistratura estadual temporária em 1943, sendo Juiz Substituto das Comarcas de Curuçá e Marapanim (...).”

magistratura vitalícia, mediante concurso de provas e títulos, funcionando como Juiz de Direito nas Comarcas de Conceição do Araguaia, Chaves, Monte Alegre, Igarapé-Miri, Bragança e na Comarca da Capital.

Na Comarca da Capital, foi Juiz Criminal, durante quatro anos, e Juiz do Cível, por dois anos, sendo, no ano de 1966<sup>18</sup>, promovido, por merecimento, para o Tribunal de Justiça, onde exerceu o cargo de Corregedor-Geral de Justi-

18 Em 7 de janeiro de 1966, fora nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sendo, eventualmente, Vice-Presidente do Egrégio Tribunal.

”E, como reconhecimento a sua cultura geral nas Ciências, que lhe davam suporte às suas atividades de escritor, e cultura específica, no que lhe competia dentro de seus misteres de professor e magistrado, Sílvio Hall de Moura fora, ainda, membro da Academia Paraense de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico do Pará e do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com o que registramos em linhas atrás.”

ça (1967) e, depois, o de membro do Conselho da Magistratura<sup>19</sup>.

19 No exercício sem limites da dignidade, Sílvio Hall de Moura, na qualidade de Magistrado, portou-se de forma isenta em diversos momentos de sua carreira pretoriana: em certa ocasião, quando ia caminhando para o Fórum de Belém, antes passando por uma das bancas de revista da Praça da República, para comprar o jornal, Sílvio Hall de Moura recebia convite de ex-alunos e ex-alunas para uma carona até o trabalho, ao que recusava, educadamente, justificando, depois, que não podia entrar em um carro de um advogado, pois poderia defrontar-se com ele, mais tarde, no pretório. Em outra situação, quando, finalmente, conseguira adquirir a casa própria da família, por intermédio do financiamento do governo estadual, Sílvio Hall de Moura fora agradecer ao Governador do Estado, Coronel Alacid Nunes, o favor, dizendo-lhe: “Olhe, Governador, estou aqui para agradecer a aquisição da minha casa, mas quero dizer-lhe que o favor feito é como favor dirigido a uma donzela, que não se pode pedir nada em troca” – donzela, naquela época, era palavra empregada como sinônimo de mulher virgem. Todavia, hoje, o termo é pouco usual nesse sentido. Era, sem dúvida, nesses dois casos, a isenção levada ao extremo, por força de sua dignidade de magistrado probo e justo.

Aposentou-se da judicatura, a pedido, em 23 de abril de 1979<sup>20</sup>.

Sílvio Hall de Moura fora, igualmente, membro fundador da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Associação dos Magistrados do Estado do Pará<sup>21</sup>, da Associação Brasileira de Criminologia, Fundador e Presidente do Instituto de Criminologia do Pará e membro efetivo da Associação Internacional de Direito Penal – Grupo Brasileiro.

E, como reconhecimento a sua cultura geral nas Ciências, que lhe davam suporte às suas atividades de escritor, e cultura específica, no que lhe competia dentro de seus misteres de professor e magistrado, Sílvio Hall de Moura fora, ainda, membro da Academia Paraense de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico do Pará e do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com o que registramos em linhas atrás.

Fundou, com Gengis Freire – editor, poeta e membro, também, da Academia Paraense de Letras – o Centro de Estudos Jurídicos do Pará – CEJUP, que, mais tarde, tornara-se uma das maiores editoras do Norte e do Nordeste do Brasil, e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, onde, em sua homenagem, encontra-se uma pintura a óleo de seu perfil de magistrado ligado àquele estabelecimento de ensino.

20 Aposentou-se quatro meses antes de atingir a idade de setenta anos e de entrar, portanto, na aposentadoria compulsória. Ainda assim, já aposentado, Sílvio Hall de Moura recebia diversas homenagens pela sua atuação isenta e competente na Justiça Paraense. Mas, mesmo depois de sua morte, seguiram-se as homenagens a sua figura séria e gentil, em reconhecimento àquela postura inigualável de mestre e de juiz – ele, apenas, ria quando contava alguma piada ou fazia algum comentário jocoso a respeito de alguma situação, de alguma pessoa, ou de alguma coisa. Por isso, na apresentação do PERFIL DOS MAGISTRADOS DO TRIBUNLA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, nº 5, em homenagem póstuma ao grande Magistrado, podemos constatar o respeito e a admiração que todos tinham por ele: “Sílvio Hall de Moura, o homenageado pelo Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em seu 5º número, teve seus feitos ao longo de sua carreira de Magistrado alicerçados em honradez e dignidade como mostra seu Perfil, deixando seu nome marcado nesta Corte como um dos maiores expoentes da Justiça Paraense”.

21 Na Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA, Sílvio Hall de Moura é eterna e justamente homenageado, com o nome da Biblioteca da Associação, e compõe uma comenda, disposta em uma medalha, que é agraciada a todas as personalidades que emprestaram sua colaboração e os seus serviços ao Direito e à Justiça. Foi Presidente da AMEPA de 1974 a 1977.



## Considerações finais

Hoje, eu ocupo a Cadeira nº 27 da Academia Paraense de Letras, que já fora ocupada por Sílvio Hall de Moura e, posteriormente, por Almir de Lima Pereira, ambos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, igualmente, juristas. Simples coincidência. As cadeiras daquele Silogeu não são ocupadas pelo gênero literário, mas pelos escritores, sejam detentores do gênero que for em suas escritas. Dessa forma, poeta poderá suceder contista; contista poderá suceder jurista; jurista poderá suceder romancista; romancista poderá suceder poeta; e, assim, por diante.

De qualquer sorte, tomando assento na cadeira que já fora ocupada por Sílvio Hall de Moura, e fazer parte de um Sodalício que, também, tivera como membro meu pai, o Juiz, Professor e Escritor Levi Hall de Moura, dão a mim uma responsabilidade maior: a de ser, pelo menos, igual a eles. Mas, isso é fácil, pois na vida tive grandes mestres que me ensinaram o valor de ser um homem de bem: o primeiro deles, meu pai, Levi Hall de Moura, depois, meu tio, Sílvio Hall de Moura<sup>22</sup>, os quais, sem distinção, proporcionaram-me a alegria do convívio e o eterno ensinamento da boa escrita, do respeito e da dignidade. E, antes de tudo, sem dúvida, plantaram eles, em meu coração, a difícil lição de ser um homem bom.

Assim tem sido. É a saga dos Hall de Moura: conduzirem-se com dignidade sem perder o brilho do coração. E Sílvio Hall de Moura e seus irmãos, certamente, souberam muito bem exercitar essa postura, dando, dessa maneira, à Magistratura Paraense essas marcas que os distinguiram e os elevaram firmemente entre todos que fizeram e fazem a Justiça do Pará e do Brasil.

Mas, o muito que podemos falar sobre o Desembargador Sílvio Hall de Moura será pouco para uma vida – do homem, do professor, do escritor e do magistrado – formada e informada por grandes valores.

Por isso, somente a história nos dirá mais do que este texto.

22 É bem certo, também o Prof. Pedro Martin e o Prof. Dário Guerreiro de Lemos, igualmente eternos Mestres, além de meu pai e de meu tio, já citados.

“Fundou, com Gengis Freire – editor, poeta e membro, também, da Academia Paraense de Letras – o Centro de Estudos Jurídicos do Pará – CEJUP, que, mais tarde, tornara-se uma das maiores editoras do Norte e do Nordeste do Brasil, e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, onde, em sua homenagem, encontra-se uma pintura a óleo de seu perfil de magistrado ligado àquele estabelecimento de ensino. (...) Assim tem sido. É a saga dos Hall de Moura: conduzirem-se com dignidade sem perder o brilho do coração.”

## Referências

- Série Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nº 5, Belém: Departamento de Informática do TJE, 1998.
- Discurso do Acadêmico Júlio Victor dos Santos Moura, na Academia Paraense de Letras, em homenagem ao Centenário de nascimento do Desembargador Sílvio Hall de Moura, Belém, 1º de setembro de 2009.
- Moura, Sílvio Hall de. História da Magistratura Paraense, Belém: CEJUP, 1989.

**ALERTA**

ARQUIVO PESSOAL

# Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica

Uma medida para atender as  
mulheres durante a pandemia

**Por Reijjane de Oliveira**

Juíza Auxiliar-CEVID/PA



A pandemia da covid-19 causada pelo coronavírus impôs a restrição de circulação de pessoas, distanciamento físico e isolamento social. Em razão dessas medidas necessárias à proteção da população para evitar a contaminação pelo vírus, as mulheres ficaram ainda mais vulneráveis à violência doméstica e familiar, porque como o próprio nome diz a violência doméstica ocorre dentro das casas e no caso das mulheres, na grande maioria dos casos, o agressor é o marido ou companheiro.

Com a necessidade de isolamento, as mulheres vítimas de violência doméstica passaram a ficar mais tempo juntas do agressor e em alguns casos sem poder sequer ter acesso a um telefone para se comunicar com alguém da família ou de suas relações de amizade e pedir ajuda.

Diante dos indicativos de organizações como a ONU de que a violência doméstica estava aumentando durante a pandemia, o Conselho Nacional de Justiça, juntamente com a Associação de Magistrados Brasileiros, após estudos realizados por um Grupo de Trabalho criado no CNJ, adotou a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, que já existe com êxito em outros países como França, Espanha e Índia, como uma das medidas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no contexto da pandemia de covid-19.

A campanha é realizada em parceria com farmácias que de forma solidária aderem à campanha para atender ao pedido silencioso da mulher que precisa de ajuda.



Com um gesto simples a mulher que está sofrendo violência doméstica mas que, por qualquer motivo, está impossibilitada de ir a uma Delegacia de Polícia ou de chamar a Polícia Militar, chegando a uma farmácia que aderiu à campanha basta fazer um gesto mostrando a mão com um sinal vermelho de um X, que pode ser feito com batom, pincel ou caneta, e o/a atendente da farmácia acionará a Polícia Militar através do número 190 para que sejam adotadas as medidas necessárias ao registro da denúncia numa Delegacia de Polícia e a mulher possa pedir Medidas Protetivas de Urgência.

Tão logo o CNJ convidou as Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica dos Tribunais de Justiça para uma reunião (virtual) para informar sobre a campanha e pedir a colaboração a fim de implementá-la nos Estados, o Pará, por meio da CEVID, envidou todos os esforços para que a campanha tivesse êxito aqui no Estado, fez parcerias com o Conselho Regional de Farmácia e com o Comando da Polícia Militar, reuniu-se com os/as juizes e juizas de Violência Doméstica de todas as Comarcas pedindo o empenho de todos e todas para divulgarem a campanha em suas Comarcas e tem divulgado intensamente na mídia, tendo sido realizadas várias entrevistas para rádios, jornais e televisões.

A equipe de Comunicações do Tribunal de Justiça fez várias matérias sobre a campanha, além divulgar permanentemente na rádio Web do Tribunal de Justiça.

Até o momento, no Pará só houve um caso de uma mulher que foi atendida após pedir ajuda com o Sinal Vermelho contra a violência doméstica. Ocorreu em Santarém, quando a mãe de uma adolescente fez o sinal com o X vermelho na mão em uma farmácia do município que, prontamente, acionou a Polícia Militar pelo número 190. Os policiais foram até a residência em que a adolescente estava sendo submetida à violência pelo companheiro, a prisão deste foi efetuada e a Juíza da Comarca concedeu Medidas Protetivas para a vítima, além de encaminhá-la à rede de atendimento e proteção à mulher do município.

"A Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, além de ser um importante canal de facilitação para a mulher mais vulnerabilizada pedir ajuda para fazer a denúncia de violência doméstica, é também um meio para dar visibilidade a esse grave problema social da violência contra a mulher e sensibilizar toda a sociedade - 'em briga de marido e mulher temos o dever de meter a colher'."

A Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, além de ser um importante canal de facilitação para a mulher mais vulnerabilizada pedir ajuda para fazer a denúncia de violência doméstica, é também um meio para dar visibilidade a esse grave problema social da violência contra a mulher e sensibilizar toda sociedade para a responsabilidade de denunciar atos de violência contra a mulher, porque "EM BRIGA DE MARIDO E MULHER TEMOS O DEVER DE METER A COLHER".

ARQUIVO PESSOAL



## EXEMPLO

Das praias de Portel  
para as piscinas do Brasil

# Juiz aposentado Carlos Miranda Gomes narra trajetória de atleta

Texto: Carla Moura

Quando era chamado pelo avô para ir nadar nas praias de Portel, no Marajó, o juiz aposentado Carlos Miranda Gomes não imaginava que no futuro a prática da natação lhe renderia 126 medalhas e 27 recordes. Para convencer os netos, o avô de Carlos alegava que “nadar faz bem pra saúde”.

Essa prática esportiva que já lhe trouxe tantas medalhas e a lembrança “doce” do avô e das águas do Marajó o levou além. Ele obteve ainda 23 medalhas em competições de corrida e mais seis troféus. Nesta edição, o bate-papo será com o maior medalhista de ouro da natação nas Olimpíadas da Associação dos Magistrados Brasileiro (AMB) e nas competições nacionais e estaduais.

### Quando o senhor começou a praticar a natação em competições?

Quando me aposentei. Pois quando vim pra Belém por volta de 10 anos de idade fiquei impossibilitado de continuar, por necessidade de estudar e posteriormente com 13 anos comecei a trabalhar na feira do Ver-o-Peso. Em Portel a prática era possível, porque logo cedo meu avô recolhia todos os netos e nos levava para praia pra nadar. Aposentado voltei a nadar nos clubes, mas por lazer. Sempre que possível estava nas piscinas, sem nunca vislumbrar participação nas competições.

### Em que competição ganhou sua primeira medalha?

Foi em 2008 eu já estava com 66 anos e aí criei coragem e participei do Campeonato Paraense Máster de Natação. Conquistei duas medalhas de ouro e uma de bronze. Nesse mesmo ano conquistei ainda duas medalhas de ouro e 1 de prata dos Jogos Nacionais Magistratura realizada no Rio de Janeiro.

### Quando voltou a praticar natação não parou mais?

Não. Já com 73 anos participei do 6º Campeonato Paraense Máster de Natação e conquistei



uma medalha de prata e quatro de bronze além de 3 ouros nos Jogos Nacionais da Magistratura realizada na cidade de João Pessoa. Em 2017 participei dos Jogos Nacionais da Magistratura, em Fortaleza. Nessa ocasião conquistei duas medalhas e representei o nosso Estado.

### Como funciona o seu treino atualmente?

Hoje treino duas vezes por semana na Federação Educacional Infanto Juvenil. Sendo uma hora na terça e mais uma hora na quinta-feira. Até o momento não estava competindo aqui no Estado pois não havia nenhuma competição local. Mas nos dias 6 e 7 de dezembro vou participar do Campeonato Paraense de Natação Máster que será realizado na Tuna Luso.

### Quando trabalhava como juiz no interior do Estado, não teve oportunidade de nadar em nenhum igarapé ou rio da região?

Sim, em uma oportunidade fui nadar em um igarapé em capitão poço. Havia um promotor que também gostava de nadar e íamos pra lá.

### Qual a sensação de nadar?

Primeiro é a sensação de estar mais saudável. Depois que você tá na piscina vai se envolvendo e vendo os colegas se esforçando a aí te dá vontade de competir. Sou bastante competitivo. Muitas pessoas falam: vai lá só pra participar! Mas comigo não, se for pra ir é pra competir. Quando estou lá e consigo ganhar uma medalha é muito bom.

### De que forma a natação lhe ajuda no seu dia a dia?

É bom ter uma tarefa a cumprir. Temos horário marcado e temos que cumprir. As vezes da uma preguiça de manhã, porque tenho que acordar cedo pra ir. Mas venço a preguiça e vou.

### Qual o empecilho o impede de treinar?

O tempo, se estiver muito frio, no inverno.

### Qual foi a conquista na natação que mais lhe trouxe mais emoção?

Foi no campeonato Brasileiro no Rio Grande do

ARQUIVO PESSOAL



Norte e sem pretensão alguma ganhei medalha de ouro. Fui só participar mesmo, pois lá havia muitos bons competidores. Mas eu consegui o ouro.

### E a maior decepção nas competições de natação?

Nesse mesmo dia eu queria ter ganhado os 100 metros livres, mas não foi possível. As duas competições foram no mesmo dia.

### Assim como houve influência do seu avô, o senhor conseguiu influenciar alguém?

Minha esposa já ganhou várias medalhas na modalidade de corrida e meu filho é ironman. Então o esporte nos aproxima. Participamos das competições uns dos outros. A família vai toda junto.

### Na corrida já foram 23 medalhas conquistadas. Como está a preparação pra essa modalidade esportiva?

Como meu filho pratica ironman, treinamos juntos. Estamos participando de uma competição nacional que a finalidade é correr mil quilômetros durante o ano inteiro. Mas eu já consegui concluir em maio deste ano.

## MOMENTOS DA AMEPA / NOVA SEDE



## CONFRATERNIZAÇÃO 2019



FOTOS: ACERVO AMEPA

## MOMENTOS DA AMEPA / CERIMÔNIA DE POSSE



## MOMENTOS DA AMEPA / PALESTRA DO DR. RENATO BRASILEIRO



## CURSO DE MEDIA TRAINING



FOTOS: ACERVO AMEPA



EM  
XINGUARA  
E REGIÃO

CONTE SEMPRE  
COM O APOIO DOS  
NOSSOS SERVIÇOS  
REGISTRAIS.



**CARTÓRIO DO ÚNICO  
OFÍCIO DE XINGUARA**

Bel. Adhemar Pereira Torres  
Tabelião e Comendador

# O crédito é nosso.



agência vanguarda

- . Aquisição de imóveis residenciais e portabilidade de financiamento de imóveis.
- . Até 90% do valor de avaliação do imóvel, de acordo com o sistema de amortização escolhido.
- . Admite-se compor renda com mais 2 pessoas.
- . Você pode utilizar o FGTS como entrada na compra do imóvel e para amortizar ou liquidar o saldo devedor.
- . As despesas com o ITBI e cartorárias podem ser incluídas no financiamento.

# A casa é sua.

Consuma  
Crédito  
Consciente



**Banpará**

Onde tem Pará, tem Banpará.  
[www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)

Sujeito a análise de crédito.

@banparaoficial

Banco do Estado do Pará - Banpará